

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.731

Campo Grande, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

124 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e A	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	73
ATOS DE LICITAÇÃO	76
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	84
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	105
MUNICIPALIDADES	113
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	123

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), em conformidade com o Convênio 08/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, convenente), Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS, convenente), Estado de Mato Grosso do Sul (SEGOV, interveniente-executora), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT, concedente) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC, interveniente-administrativa), publicado no DOE-MS 10.637, de 21/09/2021, objeto do Processo 51/007297/2021, torna pública a CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA PRIMEIRA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, após a desistência de vagas, por candidatos aprovados e convocados pelo Edital nº 03/2021 publicado no D.O.E. nº 10.710 de 17 de dezembro de 2021. As vagas são destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior regularmente matriculado e com frequência efetiva em instituições de ensino oficial, que fazem parte do CRIE/MS (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul), matriculados a partir do 3º ano ou 6º semestre dos cursos nas seguintes áreas: Administração, Agronomia, Arquitetura, Áudio Visual, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Estatística/Matemática, Fisioterapia, Geografia, História, Informática (cursos afins), Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Turismo e Veterinária, de acordo com as normas e condições seguintes.

1.DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

- **1.1.** Serão convocados(as) os(as) estagiários(as) que foram aprovados(as) e classificados(as) na primeira fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Edital Segov/MS nº 013/2021, e de acordo com o item 3. DAS VAGAS, do Edital Segov/MS nº 001/2021, para os cursos de capacitação, divididos em duas turmas.**
- 1.2. Os(as) estagiários(as) convocados(as) para os cursos de capacitação da primeira turma deverão, obrigatoriamente, participar da segunda fase do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. As aulas serão ministradas de 03/01/2022 a 08/02/2022, das 7h30m às 11h45m e das 13h às 17h15m (horário de MS), conforme horário a seguir:

	Manhã (aula sínc	crona)	Tarde (as	síncrona)
<u>Período</u>	7h e 30min às 9h	9h e 45min às 11h	13h00m às 15hoom	<u>15h e 15min às 17h</u>
	<u>e 30 min</u>	<u>e 45 min</u>		<u>e 45 min</u>
03/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica
04/jan	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos
05/jan	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores
06/jan	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas
07/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica
08/jan	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos
Domingo				
10/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica
11/jan	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos



12/inn	Informática	Elaboração do	Informática Avancada Elaboração do
12/jan	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
13/jan	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas
14/jan	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
15/jan	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas
Domingo			
17/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética Introdução à Gestão Estratégica
18/jan	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Introdução ao Gerenciamento de Projetos Processos
19/jan	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
20/jan	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas
21/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética Introdução à Gestão Estratégica
22/jan	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Introdução ao Gerenciamento de Projetos Processos
Domingo			
24/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética Introdução à Gestão Estratégica
25/jan	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Introdução ao Gerenciamento de Projetos Processos
26/jan	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
27/jan	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas
28/jan	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
29/jan	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas
Domingo			
31/jan	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética Introdução à Gestão Estratégica
01/fev	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Introdução ao Gerenciamento de Projetos Processos
02/fev	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
03/fev	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas
04/fev	Atendimento e ética	Introdução à Gestão Estratégica	Atendimento e ética Introdução à Gestão Estratégica
05/fev	Introdução ao Gerenciamento de Projetos	Introdução ao Gerenciamento por Processos	Introdução ao Introdução ao Gerenciamento de Projetos Processos
Domingo			
07/fev	Informática Avançada	Elaboração de Indicadores	Informática Avançada Elaboração de Indicadores
08/fev	Gestão de Riscos	Introdução às Finanças Públicas	Gestão de Riscos Introdução às Finanças Públicas

- 1.4. Todos os cursos de capacitação, bem como o acompanhamento deste Programa de Estágio, acontecerão no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) https://www.eadfapec.com.br e os estagiários receberão as orientações no e-mail cadastrado no ato de inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;
- **1.5**. A participação nos cursos de capacitação é requisito de aprovação do candidato para o exercício do programa de estágio. Devendo atingir para aprovação: 75% (setenta e cinco por cento) de presenças nas aulas e a média mínima de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas avaliações realizadas, por curso;
- 1.6. Os(As) estagiários(as) convocados(as), deverão assinar o termo de compromisso na participação dos cursos





de capacitação até o dia 1/01/2021 no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) https://www.eadfapec.com.br.
2. DOS DESISTENTES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, são os alunos que foram convocados pelo Edital nº 03/2021 publicado no D.O.E. nº 10.710 de 17 de dezembro de 2021 e desistiram da vaga.

2.1. LISTA DOS DESISTENTES

ADMINISTRAÇÃO		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
BÁRBARA BOGADO BENTOS DA SILVA	TRÊS LAGOAS	
CAMILA OVELAR VALEJO	AQUIDAUANA	
CELITA CARDOSO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	
HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	
JULIO CESAR LOPES	PONTA PORÃ	

AGRONOMIA		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
MAXWENDELL ECHEVERRIA ACUNHA	CAMPO GRANDE	

ARQUITETURA	
ESTAGIÁRIO CIDADE	
MELISSA AYUMI UEMURA KITAGUTI	CAMPO GRANDE

CONTABILIDADE		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
CAROLINA LIMA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	
ISABELLE GIACIAN CILIÃO BEZERRA	CAMPO GRANDE	
KEILA NAYARA GODOY OCAMPOS	CAMPO GRANDE	
PABLO ABEL TEJADA DE ALMEIDA DANTAS	CAMPO GRANDE	

DIREITO		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
ADEMIR LUCAS AMORIM DOS SANTOS	NAVIRAÍ	
AMANDA BEATRIZ FIGUEIREDO SARAGOÇA	CAMPO GRANDE	
DAYANE TROCHE MENDONÇA	CAMPO GRANDE	
FLÁVIA KAROLINE RIBEIRO LANZARINI	CAMPO GRANDE	
ISABELLA CÓRDOVA DE OLIVEIRA SOUZA	CAMPO GRANDE	
JOÃO LUIZ BARBOSA NETO	PARANAÍBA	
JOÃO VICTOR FAGUNDES SILVA	CAMPO GRANDE	
KETELYN SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	
LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	CAMPO GRANDE	
MARINA GUTIERREZ BISPO DA SILVA	CAMPO GRANDE	
MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	
VITORIA YUKI MOTOYAMA	TRÊS LAGOAS	
YASMIM FERNANDA DA SILVA TUPAN	CAMPO GRANDE	

ENGENHARIA AMBIENTAL		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
THAYNARA VERÃO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
ESTAGIÁRIO CIDADE		
CAIO MIGUEL GONGORA DARZI	CAMPO GRANDE	

ENGENHARIA DE SOFTWARE		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
LETIZIA PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	

ENGENHARIA ELÉTRICA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
MATEUS PEREIRA DAS CHAGAS	CAMPO GRANDE

INFORMÁTICA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE





IAN YUSKE HARANAKA	CAMPO GRANDE
TAIL TOSKE HARAINA	CAMIO GIVANDE

PEDAGOGIA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
LENIRA DE JESUS PRADO	CAMPO GRANDE

PSICOLOGIA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE

PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
KAROLINA APARECIDA VICTÓRIO GARCIA	CAMPO GRANDE
FERREIR	

TURISMO	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
JULIA CAVALHEIRO MONTES	CAMPO GRANDE

3. DOS CONVOCADOS PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA TURMA (AULAS DE 03/01/2022 A 08/02/2022):

ADMINISTRAÇAO	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
DANIEL COLMAN RODRIGUES	AQUIDAUANA
JOAO VITOR RIBEIRO LIMA	NOVA ANDRADINA
BRUNA MARIA CUNHA SOUSA	NOVA ANDRADINA

CONTABILIDADE	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
VINICIUS MATEUS DA COSTA	CAMPO GRANDE
EULLER LIMA DE SOUZA	CAMPO GRANDE

DIREITO		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
SANARA THAWANY GOMES MOTA	CAMPO GRANDE	
LARISSA RAMOS ORTIZ	CAMPO GRANDE	
GABRIEL QUADROS DE MIGUEL	CAMPO GRANDE	
LUCAS DE SOUZA CALVES ALVAREZ	CAMPO GRANDE	
LEONARDO RAMOS NASCIMENTO SANTOS	CAMPO GRANDE	
EDUARDO GUNJI SAITO	CAMPO GRANDE	
JOILSON QUEIROZ SANT ANA JUNIOR	CAMPO GRANDE	
THAYSSA DANIELLY FURTADO AQUINO	CAMPO GRANDE	
LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA	CAMPO GRANDE	
MARIANA DE OLIVEIRA MENDES	CAMPO GRANDE	
RAFAELA MAURIENSE NENZINHO DA SILVA	CORUMBÁ	
EDUARDO HENRIQUE BARBOZA	DOURADOS	
CAVALCANTI GONCALVES		
JOAO MARCOS ROSSANESE	PARANAÍBA	
GABRIEL FABRICIO GOMES MORELLI	TRÊS LAGOAS	
ANA JULIA ARAUJO	TRÊS LAGOAS	
GABRIELA FERRAZ RIBEIRO	TRÊS LAGOAS	
BEATRIZ DE ALMEIDA ARRUDA	TRÊS LAGOAS	

ENGENHARIA AMBIENTAL	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
ALEFE DE OLIVEIRA CACERES	CAMPO GRANDE

ENGENHARIA CIVIL	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE





ENGENHARIA DE SOFTWARE	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
FELIPE DE FREITAS SANTOS PINHEIRO	CAMPO GRANDE

HISTÓRIA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
MAYARA RODRIGUES DE LIMA MARIANO	CAMPO GRANDE

INFORMÁTICA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
MATHEUS VIEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE

JORNALISMO	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
RENAN SALES LAPA DOS ANJOS	CAMPO GRANDE
VALESCA SILVA DA CRUZ	CAMPO GRANDE

PEDAGOGIA		
ESTAGIÁRIO	CIDADE	
ALESSANDRA TERESA PEREIRA DE BARROS	CAMPO GRANDE	
LARA DA ROSA TASSI	CAMPO GRANDE	
JOYCE TAVARES DE MELO	CAMPO GRANDE	
ALDAISA SOUZA DUARTE	PARANAÍBA	

PSICOLOGIA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
THALLYSON VERISSIMO DA SILVA	CAMPO GRANDE

TURMOS	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
CAMILLE SOARES MARINHO	CAMPO GRANDE

VETERINÁRIA	
ESTAGIÁRIO	CIDADE
ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI	CAMPO GRANDE

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os(as) estagiários(as) classificados(as) nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito e Jornalismo do Edital Segov nº 013/2021 e não convocados(as) neste edital, permanecerão no cadastro de reservas e poderão ser convocados(as), caso haja vacância;

4.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0027/2017/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 7658

Processo: 51/000.075/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO DE TAURUS CARD, composto pelas empresas

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo

de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n.

027/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Dotação Orçamentária: 5.1. As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato

correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT), conformo detallamento abaixo:

Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo:





Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
	Combustível	33903001			52.000,00
	Óleo Lubrificante	33903001			5.500,00
	Filtros	33903039	04.122.0014.4166.0001		5.500.00
SEGOV	Serviços de Lavagem e Borracharia	33903919	04.122.0014.4166.0001 04.122.0014.4166.0002 04.122.0014.4166.0004 04.122.0014.4166.0005	100	4.500,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			2.000,00
	Total				69.500,00

Amparo Legal: 4.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da

lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 027/2017, será prorrogado

excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório

referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura:

12/01/2022

Assinam:

Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Edio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.211, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Atribui responsabilidade para disciplinar a metodologia de trabalho dos servidores do Grupo TAF, no exercício das suas atividades funcionais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de dispor acerca da metodologia de trabalho dos servidores do Grupo TAF no exercício de suas atividades funcionais, conforme competências estabelecidas pela Lei 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e pelo Regulamento do ICMS,

Considerando a instituição do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), por meio do Decreto 15.847, de 29 de dezembro de 2021, tornando possível a análise processual por meio de tramitação eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no exercício regular das atividades inerentes à fiscalização, tributação e arrecadação de tributos de competência estadual, dispostas no art. 219 da Lei 1.810 de 22 de dezembro de 1997, e no art. 123 do Regulamento do ICMS, deverão obedecer às orientações proferidas em ato do Superintendente de Administração Tributária, no que concerne:

- I aos roteiros de auditoria, de fiscalização e de monitoramento fiscal;
- II ao local de trabalho para efeitos de cumprimento da carga horária regulamentar;
- III aos sistemas institucionais de controle e análise de informações de interesse fiscal.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados no âmbito da administração tributária estadual, desde que realizados em conformidade com as orientações expedidas no ato a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

- I Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9°-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;
- II estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;
- III informar às referidas entidades representativas que:
- a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:
- 1- O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda. ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;
- 2 A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;
- 3 Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;
- b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:
- 1 Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;
- 2 Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;
- 3 Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022

WILSON TAIRA Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5/2022

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG	6,94	Α
7891910020034	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO UNIÃO - 1KG	8,09	Α
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	8,99	Α
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG	4,92	Α
7895000319022	ACÚCAR CRISTAL QUALITÁ - 1KG	4,24	Α





7896063700666	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 2KG	9,21	Α
7896109800015	ACUCAR CRISTAL GUARANI - 1KG	4,59	Α
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG	9,18	Α
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 1KG	4,04	Α
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	8,08	Α
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG	8,15	Α
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	7,77	Α
7896534404185	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 1KG	4,18	Α
7896821300015	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 2KG	8,78	Α
7896894900068	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 1KG	4,21	Α
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	8,42	Α
7896916200084	ACÚCAR CRISTAL DA MAMÃE - 2KG	8,49	Α
7896975600023	ACÚCAR CRISTAL DOCYTO - 2KG	7,50	Α
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG	8,16	Α
7897760500016	ACÚCAR CRISTAL VALE - 2KG	8,88	Α
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	7,98	Α
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	9,12	Α
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG	8,31	Α
7898051680042	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 500GR	2,61	Α
7898051687775	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 1KG	4,09	Α
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL - 2KG	7,93	Α
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG	7,92	Α
7898213560021	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 1KG	3,54	Α
7898213560168	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 2KG	7,00	Α
7898279770020	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 2KG	8,90	Α
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG	7,88	Α
7898945882095	ACUCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR - 1KG	4,53	Α
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG	3,94	Α
7898945882231	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 2KG	8,07	Α
7898945882248	ACÚCAR CRISTAL CANA REAL ORGÂNICO - 1KG	5,48	Α
7899549400012	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,52	Α
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG	3,76	Α

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

AÇÃO
Α
A
A
Α
Α
Α
Α
Α
Α
Α
Α
Α
Α
Α
Α





7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	19,74	Α
7898206500270	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 5KG	24,92	Α
7898211840019	ACÚCAR CRISTAL CASA BRANCA - 5KG	22,50	Α
7898213560038	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 5KG	17,50	Α
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	20,55	Α
7898935964039	ACÚCAR CRISTAL DELTA - 5KG	21,90	Α
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	19,70	Α
7898945882194	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 5KG	14,50	Α

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

_	•	_	_
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR	4,39	Α
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR	10,69	Α
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG	7,27	Α
7891910030309	ACÚCAR DEMERARA DA BARRA - 1KG	5,51	Α
7896194400039	ACÚCAR DEMERARA ORGÂNICO CRISTAL NATUS - 1KG	13,96	Α
7896194400114	ACÚCAR DEMERARA NATUS - 500GR	7,86	Α
7896194401920	ACÚCAR MASCAVO NATUS - 500GR	9,54	Α
7896496940158	ACÚCAR DEMERARA MÃE TERRA - 400GR	7,77	Α
7896508200119	ACÚCAR DEMERARA ALTO ALEGRE - 1KG	5,77	Α
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG	8,01	Α
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	8,97	Α
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG	5,71	Α

103.01 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG	21.13	Α

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	5,81	Α
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG	5,83	Α
7891910020096	ACÚCAR REFINADO UNIÃO FIT LIGHT - 500GR	4,66	Α
7891910030071	ACÚCAR REFINADO VINTAGE - 1KG	5,99	Α
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	5,99	Α
7896032501010	ACÚCAR DA BARRA REFINADO - 1KG	5,58	Α
7896063700673	ACÚCAR EXTRA FINO GUACIRA - 1KG	5,22	Α
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO - 1KG	3,79	Α
7896433800057	ACUCAR REFINADO ITAMARATI - 1KG	4,70	Α
7896508200034	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 1KG	4,80	Α
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	4,54	Α

99.01 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

•	,	5	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG	21,35	Α
7891959004439	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 5KG	29,40	Α
7896508200041	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 5KG	23,46	Α

Legenda Ações'

A - Alteração de Produto





INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a metodologia de trabalho dos servidores do Grupo TAF, no exercício das suas atividades funcionais, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas nos incisos I, II, III, VII e VIII do *caput* do art. 14 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de se aperfeiçoar e uniformizar a metodologia de trabalho dos servidores do Grupo TAF no exercício de suas atividades funcionais, conforme competências estabelecidas na Lei 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e no Regulamento do ICMS, e

Considerando a instituição do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), por meio do Decreto 15.847, de 29 de dezembro de 2021, tornando possível a análise processual por meio de tramitação eletrônica,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa dar cumprimento ao disposto na Resolução/SEFAZ nº 3.211, de 14 de janeiro de 2022, estabelecendo diretrizes para a realização das atividades desenvolvidas pelos servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no exercício regular das suas atribuições.

CAPÍTULO II DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO

- Art. 2º Os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no exercício regular das atividades inerentes à fiscalização, tributação e arrecadação de tributos de competência estadual, dispostas no art. 219 da Lei 1.810 de 22 de dezembro de 1997, e no art. 123 do Regulamento do ICMS, deverão obedecer às orientações estabelecidas nesta Instrução Normativa, no que concerne:
 - I aos roteiros de auditoria, de fiscalização e de monitoramento fiscal;
 - II ao local de trabalho para efeitos de cumprimento da carga horária regulamentar;
 - III aos sistemas institucionais de controle e análise de informações de interesse fiscal.

CAPÍTULO III DOS ROTEIROS DE FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO FISCAL

- Art. 3º As ações fiscalizadoras obedecerão a roteiros básicos de auditoria, de fiscalização e de monitoramento fiscal, admitindo-se, diante de exposição fundamentada dos motivos que a justifiquem, a adoção de outros procedimentos sugeridos ou solicitados pelo servidor encarregado da sua execução.
- § 1º Os roteiros de auditoria, de fiscalização e de monitoramento fiscal serão definidos pela Coordenadoria Especial de Planejamento Fiscal, ouvidas as Coordenadorias de Fiscalização, os quais, posteriormente, serão submetidos à aprovação da Superintendência de Administração Tributária.
- § 2º Para melhor execução das atividades previstas nos roteiros de auditoria, de fiscalização e de monitoramento fiscal, o servidor integrante do Grupo TAF deverá, sempre que necessário, verificar in loco as condições de funcionamento dos estabelecimentos para os quais estão designados a auditar, fiscalizar, monitorar ou vistoriar.
- § 3º O monitoramento Fiscal deverá ser executado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2021, de 16 de março de 2.021.

CAPÍTULO IV DO LOCAL DE TRABALHO

- Art. 4º O servidor integrante do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, para realização das atividades inerentes à auditoria, à fiscalização e ao monitoramento fiscal, em conformidade com o que dispõe o art. 123 do Regulamento do ICMS, poderá exercer suas atividades funcionais fora da repartição em que estiver lotado, desde que esteja previamente autorizado por meio da emissão de ordem de serviço com a finalidade de execução de auditoria, de fiscalização, de monitoramento ou de vistoria fiscal.
 - § 1º Sempre que determinado pelo Coordenador de Fiscalização ou na hipótese de plantão fiscal





ou de realização de operações especiais, o servidor deverá comparecer à repartição fiscal para planejamento e execução das ações.

- § 2º O disposto no "caput" não se aplica às atividades cuja presença física do servidor na repartição seja essencial para o atendimento ao público.
- Art. 5º Por iniciativa da Superintendência de Administração Tributária ou das Coordenadorias, desde que devidamente fundamentadas, poderão ser indicadas outras hipóteses nas quais seja conveniente que o servidor desempenhe atividades fora da repartição de sua lotação, submetendo-as à deliberação do Superintendente de Administração Tributária.
- Art. 6º Para efeitos do que estabelece esta Instrução Normativa, o servidor que desempenhar suas atividades fora da repartição de sua lotação, deverá:
- $\rm I$ exercer as suas atividades no mesmo horário de funcionamento das repartições públicas, não podendo exercer outras atividades no respectivo período;
- II realizar suas atividades cumprindo as metas de produtividade firmadas, apresentando os resultados decorrentes da respectiva Ordem de Serviço, bem como os do desenvolvimento de suas atribuições;
- III manter-se à disposição da repartição durante todo o horário de expediente, retornando ou comparecendo à mesma sempre que requisitado, exceto quando a ordem de serviço mencionar estabelecimento situado em município diverso do qual o servidor esteja lotado;
- IV manter-se disponível via telefone de contato, nos dias úteis e no horário da sua jornada regular, deixando-o permanentemente atualizado junto à Secretaria;
- V preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas instalados nos equipamentos de trabalho;
- VI consultar, diariamente, durante o horário de trabalho, os sistemas institucionais de controle de atividades da SEFAZ, especialmente o Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (eSAP), seu correio eletrônico institucional e, se for o caso, o Sistema de Comunicação Eletrônica (eDOCMS);
- VII retirar/entregar processos e demais documentos nas dependências do órgão, quando necessário, responsabilizando-se pela custódia, resolução e devolução ao término do trabalho, nos prazos previamente estabelecidos, ou quando solicitado pela chefia;
- VIII informar à chefia imediata, por meio da caixa postal individual de correio eletrônico institucional, quando solicitado, ou se o servidor entender relevante, o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação, que possa atrasar ou prejudicar a sua entrega.
- § 1º É atribuição do servidor prover e gerenciar a infraestrutura adicional necessária à realização dos trabalhos quando realizados fora da repartição fiscal.
- § 2º O disposto nesta Resolução não afasta a aplicação das demais regras previstas na legislação específica a que se subordinam os servidores públicos, em especial as relacionadas às eventuais sanções penais, civis e administrativas.

CAPÍTULO V DOS SISTEMAS DE CONTROLE E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE FISCAL

Art. 7º Para operacionalização das atividades de auditoria, de fiscalização e de monitoramento fiscal, os servidores do Grupo TAF deverão utilizar os sistemas de controle e análise de informações disponibilizados pela SEFAZ, sem prejuízo de outros métodos auxiliares que permitam o cruzamento de informações, a fim de obter maior clareza e assertividade nos levantamentos fiscais realizados, observado o disposto no art. 6º, inciso V.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados no âmbito da administração tributária estadual, desde que em conformidade com o que estabelece a mesma.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

WILSON TAIRA Superintendente de Administração Tributária





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9°-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

- I Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto vinho do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9°-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;
- II estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;
- III informar às referidas entidades representativas que:
- a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

- 1 O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda. ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;
- 2 A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;
- 3 Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;
- b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:
- 1 Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;
- 2 Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;
- 3 Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6/ 2022

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8015822020404	VINHO ITALIANO TINTO ALLEGRINI BELPASSO VINO ROSSO 2018 - 750ML	149,90	Ι
7790415004351	VINHO ARGENTINO BRANCO ESCORIHUELA GASCON GRAN RESERVA CHARDONNAY 2018 - 750ML	229,90	Α
7790717152699	ESPUMANTE NOCTURNO ROSE BRUT 2021 - 750ML	74,90	А





3049610004104	ESPUMANTE VEUVE CLICQUOT BRUT 750 ML SEM ESTOJO - 750ML	499,90	Α
660902194520	VINHO FRANCES TINTO GUY AMIOT BOURGOGNE PINOIT NOIR CUVEE SIMONE	419,90	Α
88586010460	RED 2018 - 750ML VINHO AMERICANO TINTO BEAUTY IN CHAOS CABERNET SAUVIGNON 2017 - 750ML	129,90	Α
88586010477	VINHO AMERICANO BRANCO BEAUTY IN CHAOS CHARDONNAY 2018 - 750ML	129,90	Α
8031822060196	VINHO ITALIANO TINTO BRANCAIA CHIANTI CLASSICO 2019 - 750ML	199,90	I
7798145140875	VINHO ARGENTINO BRANCO COBOS COCODRILO CHARDONNAY 2020 - 750ML	229,90	Α
7798145140851	VINHO ARGENTINO TINTO COBOS COCODRILO MALBEC 2019 - 750ML	279,90	Α
897941000127	VINHO AMERICANO TINTO PAUL HOBBS CROSSBARN CABERNET SAUVIGNON NAPA VALLEY 2015 - 750ML	1.069,00	Α
88586000201	VINHO AMERICANO BRANCO EROICA RIESLING 2019 - 750ML	299,90	Α
7804304001687	VINHO CHILENO TINTO ERRAZURIZ ACONCAGUA ALTO CABERNET SAUVIGNON 2018 - 750ML	259,90	Ι
7804304105651	VINHO ARGENTINO TINTO ERRAZURIZ ESTATE SERIES RESERVA PINOT NOIR 2020 - 750ML	104,90	Α
3269210253836	VINHO FRANCES ROSE ESTANDON LUMIERE 2020 - 750ML	169,90	I
660989508074	VINHO FRANCES BRANCO GUY AMIOT BOURGOGNE CHARDONNAY CUVEE FLAVIE WHITE 2018 - 750ML	419,90	Α
8437018639199	VINHO ESPANHOL TINTO MAS MARTINET MARTINET BRU 2019 - 750ML	489,90	I
8437008587554	VINHO ESPANHOL TINTO MAS MARTINET MAS MARER 2018 - 750ML	164,90	I
8437014479577	VINHO ESPANHOL TINTO MAS MARTINET MENUT PRIORAT 2019 - 750ML	219,90	I
8016118351059	VINHO ITALIANO TINTO MAZZEI BELGUARDO BRONZONE MORELLINO DI SCANSANO DOCG RISERV - 750ML	259,90	I
5603977003491	VINHO PORTUGUES BRANCO NIEPOORT DOURO CONVERSA 2020 - 1500ML	139,90	Α
4602640000430	VINHO PORTUGUES VERDE NIEPOORT DOCIL LOUREIRO 2020 - 750ML	149,90	I
5600321001585	VINHO PORTUGUES TINTO NIEPOORT DAO ROTULO 2018 - 750ML	149,90	I
5602840074200	VINHO PORTUGUES TINTO NIEPOORT DOURO CONVERSA 2019 - 750ML	139,90	Α
93532000501	VINHO AMERICANO POWERS CABERNET SAUVIGNON 2016 - 750ML	154,90	I
7798108254052	VINHO ARGENTINO TINTO PULENTA FINCA LA ZULEMA MALBEC 2019 - 750ML	99,90	I
5604823005416	VINHO PORTUGUES BRANCO QUADRIFOLIA DOURO 2019 - 750ML	109,90	I
88586011375	VINHO AMERICANO TINTO STAGS LEAP WINE CELLARS HANDS OF TIME RED BLEND 2018 - 750ML	559,90	Α
7804616092441	VINHO CHILENO BRANCO TERRAPURA SAUVIGNON BLANC 2021 - 750ML	54,90	I
5604823005058	VINHO PORTUGUES TINTO VALLADO RESERVA	499,90	Α

Legenda Ações* A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto





FIELD BLEND DOURO 2017 - 750ML

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 358, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 355, de 11 de janeiro de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução PGE/MS/Nº 355, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º I - (...) II - (...)

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento, afastamento ou impossibilidade de comparecimento, por qualquer motivo, de quaisquer dos membros das comissões previstas nos incisos I e II deste artigo, o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial de Procurador do Estado, poderá designar representante "ad hoc", a fim de permitir a realização do procedimento."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral do Estado do Contencioso

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 357, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 354, de 06 de janeiro de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução PGE/MS/Nº 354, de 06 de janeiro de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

*Art. 10

I - (...)

II - (...)

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento, afastamento ou impossibilidade de comparecimento, por qualquer motivo, de quaisquer dos membros das comissões previstas nos incisos I e II deste artigo, o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial de Procurador do Estado, poderá designar representante "ad hoc", a fim de permitir a realização do procedimento."

"Art. 2^o

I - (...)

II - (...)

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento, afastamento ou impossibilidade de comparecimento, por qualquer motivo, de quaisquer dos membros das comissões previstas nos incisos I e II deste





artigo, o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial de Procurador do Estado, poderá designar representante "ad hoc", a fim de permitir a realização do procedimento."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral do Estado do Contencioso

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.990, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura da extensão denominada EPM João Carlos Pinheiro Marques, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, situadas no município de Ponta Porã/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o Processo n. 29/000550/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada EPM João Carlos Pinheiro Marques, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, situadas no município de Ponta Porã/MS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º A extensão EPM João Carlos Pinheiro Marques, de que trata o art. 1º desta Resolução, funcionará na Vila Militar, no município de Ponta Porã/MS.

Art. 3º Serão ofertadas na extensão EPM João Carlos Pinheiro Marques as etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.991, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura da extensão denominada EPM Jardim Ivone, da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, situadas no município de Ponta Porã/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016 e o Processo n. 29/070179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada EPM Jardim Ivone, da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, situadas no município de Ponta Porã/MS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º A extensão EPM Jardim Ivone, de que trata o art. 1º desta Resolução, funcionará na Rua Galileu Galilei, n. 720, no município de Ponta Porã/MS.

Art. 3º Serão ofertadas na extensão EPM Jardim Ivone as etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação





RESOLUÇÃO/SED N. 3.992, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a não retenção dos estudantes matriculados em escolas/ centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando que 2021 foi um ano atípico em consequência da Pandemia COVID-19;

Considerando que nas escolas/centros da REE/MS não houve aulas presenciais no 1º semestre de 2021, em razão da Pandemia COVID-19, sendo operacionalizada aulas não presenciais, por meio das Atividades Pedagógicas Complementares - APCs, regulamentadas pela Resolução/SED n. 3.745, de 19 de março de 2020;

Considerando que o uso das APCs, ofertadas aos estudantes, não pode ser vinculada ao registro da frequência no Diário de Classe *Online*, conforme trata a Instrução Normativa/SED N. 5/CONPED/SUPED/SED/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.120, de 19 de março de 2020;

Considerando a publicação da Resolução/SED n. 3.915, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o retorno integral das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul; e

Considerando as diversas situações decorrentes da Pandemia COVID-19, no ano de 2021, e no intuito de minimizar os prejuízos causados aos estudantes da REE/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, excepcionalmente, no ano 2021, não haverá retenção de estudantes por faltas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para o ano de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0476/2021/SES N° Cadastral 16879

Processo: 27/005.100/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR

S.A. – MAFRA HOSPITALAR

Objeto:O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento em cumprimento de

ação judicial para atender José Paulo Fragato, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n^{o} 36800 e Termo de Referência, parte integrante deste

ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE013174, emitida em 23/12/2021, no valor de R\$ 132.961,92 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 132.961,92 (cento e trinta e dois mil novecentos

e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariane Silva Brasileiro





Extrato do Convênio n. 31.018/2021 - 053/2021.

Processo nº: 27/007750/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS - CNPJ n. 08.060.862/0001-11.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto transportar pacientes/usuários que não apresentam risco de vida para os atendimentos terapêuticos realizados na APAE por meio de veículo a ser adquirido (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, tendo como contrapartida da APAE o valor de R\$ 25.584,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho 2021NE013397, emitida em 30/12/2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.12.2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Maria Cleide Lopes - CPF n. 338.203.501-44

Extrato do Convênio n. 31.253/2021 - 052/2021.

Processo nº: 27/009489/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n. 03.267.101/0004-64.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto atender os pacientes do Hospital Nosso Lar, oriundos do SUS, por meio de pagamento de pessoal (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho 2021NE013381, emitida em 30/12/2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.12.2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 **Enier Guerreiro da Fonseca** - CPF n. 230.803.701-63

Extrato do Convênio n. 31.256/2021 - 051/2021.

Processo nº: 27/010032/2021

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS - CNPJ n. 03.030.798/0001-02.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar atendimento terapêutico aos usuários do CER/APAE de Corumbá, por meio de pagamento de pessoal e materiais de consumo a serem adquiridos (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.





Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho 2021NE013396, emitida em 30/12/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.12.2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91
Manoel Ferreira dos Santos - CPF n. 337.430.101-00

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO CONJUNTA "N" SEINFRA/SEMAGRO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Manual de Orientações Técnicas para redução de colisões veiculares com a fauna silvestre nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício das competências que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 93 da Constituição Estadual e o inciso II do art. 24 e inciso I do art. 25 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando a importância de reforçar as estratégias de implementação de mecanismos que salvaguardem a biodiversidade do nosso Estado, reduzindo a morte de animais silvestres e garantindo segurança dos que trafegam nas rodovias sul-mato-grossenses:

RESOLVEM:

Art. 1º Institui-se o Manual de Orientações Técnicas para redução de colisões veiculares com a fauna silvestre nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O manual estabelece diretrizes básicas que subsidiarão a confecção dos estudos técnicos preliminares (ETPs) e dos termos de referência (TRs) e a elaboração dos projetos rodoviários no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Secretário de Estado de Infraestrutura

JAIME ELIAS VERRUK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 022/2021 – Gcont nº 15.037, Processo nº 31/028.944/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Luís Fernando Silveira, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Repressão a Corrupção e ao Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, **conforme Parecer nº 71/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2022, de acordo com a LEI Nº 5.784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.710, Suplemento II, no dia 17 de dezembro de 2021, desta forma





alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.006/2019 SAAE CORGUINHO/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Delegacias de Polícia Civil de Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selviria e Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.017/2019 ELEKTRO REDES S.A

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Delegacias de Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO 31/200.040/2017 ENERGISA/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.008/2019 SAAE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO 31/200.004/2019 SAAE Bela Vista/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para as Delegacias da Polícia Civil do interior do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº FAVORECIDO 31/200.013/2019 SANESUL

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.005/2019 Prefeitura Municipal de Cassilândia





Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO 31/200.009/2019 SAAE Jaraguari/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.003/2019 SAAE BANDEIRANTES/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0140/2021/SEJUSP Nº Cadastral 16642

Processo: 31/076.790/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO

DE SISTEMAS LTDA

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de ALGEMAS, a fim de atender as

necessidades da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 83/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA; Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE

PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 1.042.660,00 (Um milhão e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Do Prazo:O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da

garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento.

Data da Assinatura: 06/01/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PIETRA PROCOPIO CASTRO PASQUALI





Extrato do Contrato N° 0151/2021/SEJUSP N° Cadastral 16625

Processo: 31/083.144/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE

RESGATE EIRELI

Objeto: Aquisição de 05 Desencarceradores - Tipo: Hidráulico para atender ao Corpo de

Bombeiros Militar

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de

Recurso 0112070041 - Convênio nº 891228/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa

44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Valor: R\$ 758.830,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei

estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assinam: Antonio Carlos Videira e Andrea Maria de Sousa Gontijo (P.P. Karla Lorena Brandão

Oliveira da Costa)

Extrato do Contrato N° 0154/2021/SEJUSP N° Cadastral 16623

Processo: 31/083.140/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

RESGATE EIRELI

Objeto: Aquisição de 05 Desencarceradores Tipo Hidráulico para o Corpo de Bombeiros Militar

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de

Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa

44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Valor: R\$ 758.830,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei

estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

Extrato do Contrato N° 0155/2021/SEJUSP N° Cadastral 16626

Processo: 31/083.164/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e a empresa AIRLUNG - COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO

EIRELI

Objeto: Compressor de Alta Pressão para Ar Respirável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de

Recurso 0112070041 - Convênio nº 891228/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa

44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei

estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/12/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO MARQUES DE MORAIS





SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.010/2019 SAAE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO 31/200.011/2019 SAAE Rochedo/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.012/2019 SAAE São Gabriel do Oeste/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.007/2019 SAAE COSTA RICA/MS

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, para pagamento dos serviços de telefonia fixa e de teleprocessamento para atender a Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.026/2019 OI S/A

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, eferente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para as Delegacias da Polícia Civil da capital do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº FAVORECIDO

31/200.014/2019 AGUAS GUARIROBA

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA E DESTRUIÇÃO SEGURA DE PRODUTOS APREENDIDOS PELA AEM/MS – INMETRO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os **COMERCIANTES**, **FABRICANTES** e **DISTRIBUIDORES** que tiveram seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº 070/14, que, transcorrido o trâmite processual sem que haja mais possibilidade de recurso no âmbito administrativo, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos e instrumentos irregulares abaixo elencados, bem como a sua **DESTRUIÇÃO** e respectiva **DESTINAÇÃO SEGURA**, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais.

PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO REFERENTES A ATA SGI nº 44				
Prateleira	Prateleira Cód. AA. Data da Autuação Processo/Ano			
	459894	14/05/14	21015931/2014	
D4	5401112004213	25/06/2020	52636.001020/2020-87	
AM4	5401112004229	11/08/2020	52636.001210/2020-02	
AJ1	5401112004242	17/08/2020	52636.001211/2020-49	
E3	5401112004244	18/08/2020	52636.001194/2020-40	
COPA	5401112004246	25/08/2020	52636.001207/2020-81	

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor Presidente AEM/MS – Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA E DESTRUIÇÃO SEGURA DE PRODUTOS APREENDIDOS PELA AEM/MS – INMETRO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os **COMERCIANTES**, **FABRICANTES** e **DISTRIBUIDORES** que tiveram seus produtos e instrumentos apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº 070/14, que, transcorrido o trâmite processual sem que haja mais possibilidade de recurso no âmbito administrativo, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos e instrumentos irregulares abaixo elencados, bem como a sua **DESTRUIÇÃO** e respectiva **DESTINAÇÃO SEGURA**, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para uso ou comercialização, conforme os ditames legais.

INSTRUMENTOS APREENDIDOS APTOS À APREENSÃO E DESTRUIÇÃO				
Processo/Ano	Auto de Apreensão	Data da Autuação	CNPJ/CPF	
52636.004585/2017	919800000416	17/11/2017	28.161.672/0001-06	
52636.004450/2017	919800000384	07/11/2017	27.354.999/0001-23	
52636.004713/2017	919850000682	28/11/2017	27.730.728/0001-25	
52636.003323/2017	901540004137	15/08/2017	12.858.914/0001-77	
52636.003667/2017	919750000024	05/09/2017	25.087.731/0001-47	
52636.004384/2017	919800000359	30/10/2017	018.187.171-82	
52636.003616/2017	919710000392	04/09/2017	15.422.448/0001-70	
52636.004204/2017	919800000270	19/10/2017	615.127.881-04	
52636.002685/2017	908210007465	04/07/2017	20.043.000/0001-86	
52636.004420/2017	919800000393	06/11/2017	200.010.101-15	
52636.002814/2017	901540003812	12/07/2017	17.939.504/0001-74	
52636.004580/2017	919850000528	17/11/2017	22.102.045/0001-00	
52636.004973/2017	919800000724	15/12/2017	28.076.906/0001-09	
52636.004418/2017	919800000387	06/11/2017	28.410.733/0001-13	
52636 004378/2017	919800000241	31/10/2017	17 939 504/0001-74	





Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2022.

52636.004712/2017	919850000665	27/11/2017	11.922.420/0002-22
52636.004203/2017	919850000180	19/10/2017	20.746.953/0001-00
52636.003167/2017	901540004008	07/08/2017	23.722.223/0001-68
52636.004037/2018	919840002959	20/11/2018	11.408.122/0001-38
52636.001606/2018	919790002153	10/05/2018	04.658.030/0001-40
52636.004038/2018	919840002961	20/11/2018	18.753.505/0001-92
52636.001702/2018	919800002070	16/05/2018	27.631.108/0001-39
52636.002026/2018	919840002072	14/06/2018	105.159.411-15
52636.002759/2018	919800002477	06/08/2018	24.606.576/0001-65
52636.003124/2018	919800002602	04/09/2018	29.151.166/0001-90
52636.002311/2018	919840002275	04/07/2018	04.177.616/0001-93
52636.001703/2018	919800002073	16/05/2018	039.500.751-86
52636.001939/2019	919810004916	07/06/2019	19.861.282/0001-40
52636.001894/2019	919840004310	05/06/2019	30.809.176/0001-50
52636.001892/2019	919840004251	05/06/2019	30.385.837/0001-67

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor Presidente AEM/MS – Inmetro

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 575001582017 NE: 000671 ND: 31911300 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08 DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.898,16

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO (CURTO PRAZO), CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00613/2017) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.438 DE 28 DE JUNHO DE 2017 NA PÁGINA 04, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000672 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 57/002.002/2021 NE: 000673 ND: 33903911 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 317.897,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais.

PROCESSO: 57/007.511/2021 NE: 000674 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Empenho para contratação de empresa na área de tecnologia da informação para instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 57/007.511/2021 NE: 000674 ANE: 000836 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:





Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2022.

INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 17.000,00 FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 57/500.162/2020 NE: 000675 ND: 33903912 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 57/500.127/2020 NE: 000676 ND: 33903983 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Empenho para atender locação de máquinas copiadoras, scanners e afins com fornecimento de material utilizado nas máquinas, para uso em servico da Agehab/MS.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000677 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000678 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB's.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000679 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.266,67

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para atender execução de serviços de postagens e correspondências no mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000679 ANE: 000844 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.266,67

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001362020 NE: 000680 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE

F.P: 105720416482206243040001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.026,45 FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 001/2021 referente a obra de execução de Reforma da Oca, com área de 234,62 m2, na Comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS (em substituição ao PE00686).

PROCESSO: 575001362020 NE: 000680 ANE: 000774 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE

F.P: 105720416482206243040001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.124,14





FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000680 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001362020 NE: 000680 ANE: 000787 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE

F.P: 105720416482206243040001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.817,64

FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000680 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000082021 NE: 000681 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de Diárias dentro do Estado aos servidores da AGEHAB/MS durante o mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 570000082021 NE: 000681 ANE: 000832 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14.308,34

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000682 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 374.181,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000682 ANE: 000740 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 17/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 13.657,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000682, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DAS SERVIDORAS: CÉLIA FERREIRA VIEIRA (VALOR R\$ 4.778,79) E TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES (VALOR R\$ 8.878,78) - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 13.657,57, AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA. REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000682 ANE: 000850 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.812,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000682, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DO SERVIDOR: WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 5.812,96, CEDIDO PARA SEFAZ. REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000682 ANE: 000852 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.624,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000682, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: LUCILENE RODRIGUES DIAS NO VALOR R\$ 2.624,14 CEDIDO PARA SEJUSP. REFERENTE AO 13° SALÁRIO/2021. ATENDENDO AO DECRETO N° 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 13° SALÁRIO/2021; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 13° SALÁRIO/2021.





PROCESSO: 570088572021 NE: 000683 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.183,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 570000182021 NE: 000684 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.565,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - 13º

SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 570000562021 NE: 000685 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.239,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000686 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10.57204.16.122.0018.4301.0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 94,50 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Anulação de Saldo de Empenho(2021NE0000631), tendo em vista a não utilização do mesmo.

PROCESSO: 57/005.022/2021 NE: 000687 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 57/005.022/2021 NE: 000687 ANE: 000831 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO, CONFORME DECRETO DE ENCERRAMENTO № 15.800, DE 04/11/2021.

PROCESSO: 570000172021 NE: 000688 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART.122

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.210,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO – 13º SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000689 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com conservação de veículos (lavagem e borracharia).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000689 ANE: 000849 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo conforme Decreto15.800 de 04/11/2021, devido a encerramento de





exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000690 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão eletrônico de abastecimento de veículos.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000690 ANE: 000846 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 210,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo conforme Decreto15.800 de 04/11/2021, devido a encerramento de exercício 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000691 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000691 ANE: 000848 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo conforme Decreto15.800 de 04/11/2021, devido a encerramento de exercício 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000692 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000692 ANE: 000847 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 900,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo conforme Decreto15.800 de 04/11/2021, devido a encerramento de exercício 2021.

PROCESSO: 570069652021 NE: 000693 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 555.351,94 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI-MS

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme projetos e planilha orçamentária constantes no processo.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000694 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000694 ANE: 000727 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO





F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 17/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.192,00 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000694 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000695 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de dezembro/2021.

PROCESSO: 570088572021 NE:000696 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 1.102/90

DATA:08/12/201 VALOR TOTAL: R\$ 24.900,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000649, PARA REG. DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DOS SEGUINTES SERVIDORES: *CÉLIA FERREIRA VIEIRA (VALOR R\$ 6.222,39),*TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES(VALOR R\$ 8.878,78), AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA, *WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 9.799,58, CEDIDO PARA SEFAZ. - TOTALIZANDO DE R\$ 24.900,75. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 570001612021 NE: 000697 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.050,60

FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Empenho para atender reajuste anual ao contrato nº 008/2021 referente a execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Residencial Valério de Medeiros, no município de Mundo Novo/MS.

PROCESSO: 570001612021 NE: 000697 ANE: 000762 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 79.050,60 FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000697 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570012602021 NE: 000698 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.154.702,11 FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) bases radier do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 35 (trinta e cinco) no Loteamento Fortaleza; 66 (sessenta e seis) no Loteamento Ilha Bela I; 9 (nove) no Loteamento Ilha Bela II e 34 (trinta e quatro) no Loteamento Ilha Bela Social, no município de Maracajú/MS.

PROCESSO: 570012602021 NE: 000698 ANE: 000837 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRECO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.154.702,11

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELÍ EPP

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000182021 NE: 000699 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.171,36

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NO





MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570000172021 NE: 000700 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART.122 DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.210,81 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%)

- REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - DEZEMBRO /2021.

PROCESSO: 570000562021 NE: 000701 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 82.116,88

DATA. U9/12/2021 VALOR TOTAL. R\$ 02.110,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000702 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 399.373,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000702 ANE: 000833 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 302,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000702, TENDO EM VISTA ESTORNO PARCIAL DA 2021LQ000841 -REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2021, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000702 ANE: 000853 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31.676,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000702, PARA REG. DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DOS SEGUINTES SERVIDORES: *CÉLIA FERREIRA VIEIRA(VALOR R\$ 7.496,73),*TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES(VALOR R\$ 10.959,78), AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA, *WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 9.799,58, CEDIDO PARA SEFAZ, * LUCILENE RODRIGUES DIAS NO VALOR R\$ 3.420,07, CEDIDA PARA SEJUSP. - TOTALIZANDO R\$ 31.676,16. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/21.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021...

PROCESSO: 570088572021 NE: 000703 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.755,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000704 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017 DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.468,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO CEDIDO PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - SERVIDOR: CLAUDIO NONATO DA CRUZ REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2021(R\$ 4.150,31) E AO MÊS DE DEZEMBRO/2021(R\$ 4.317,76) - TOTALIZANDO R\$ 8.468,07. ATENDENDO AO DECRETO № 14.905, DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.497/2021.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000705 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00 FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar.

PROCESSO: 570057872021 NE: 000706 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 274.105,59

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 14 unidades habitacionais no município de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 570078982021 NE: 000707 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.234.183,08

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 60 unidades habitacionais no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570057862021 NE: 000708 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.396,00 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 03 unidades habitacionais no município de Nioaque/MS.

PROCESSO: 570071262021 NE: 000709 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 245.699,08

FAVORECIDO: JARAGUARI PREFEITURA

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção de 12 unidades habitacionais no município de Jaraguari/MS.

PROCESSO: 570088572021 NE: 000710 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.720,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000649, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: LUCILENE RODRIGUES DIAS NO VALOR R\$ 2.720,30 CEDIDO PARA SEJUSP. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. ATENDENDO AO DECRETO № 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000711 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota Empenho nº 2021NE000615 devido a não utilização.

PROCESSO: 571000452017 NE: 000712 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO





LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 532,68

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 571000452017 NE: 000712 ANE: 000798 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 355,12

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Cancelamento de saldo devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570017512021 NE: 000713 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 964.564,63 FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de construção de 80 (oitenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Residencial Flor do Cerrado, no município de Costa Rica/ MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570017512021 NE: 000713 ANE: 000773 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRECO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 964.564,63

FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000713 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000122021 NE: 000714 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.775.997,46

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000408 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000715 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149.775,19

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000392 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570007462021 NE: 000716 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 438.157,99 FAVORECIDO: FORTES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000409 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570001612021 NE: 000717 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 375.894,45

FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000373 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000718 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 124.748,28 FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA





OBJETO: Empenho para atender apostilamento ao contrato nº 11/2021 referente a obra de execução da Infraestrutura Urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Interlagos II - 2a etapa, no município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000718 ANE: 000760 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 124.748,28

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000718 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001112019 NE: 000719 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.835,58

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

OBJETO: Cancelamento de empenho devido a redução (proporcional), conforme Termo Aditivo de Supressão n. 04 - convênio n. 29.494/2019.

PROCESSO: 570057232021 NE: 000720 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.498,97

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000632 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570023202021 NE: 000721 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 672.748,96

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000463 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000722 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.617.717,74

FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000490 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575002852018 NE: 000723 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE F.P: 105720416482206243060001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 463,85 FAVORECIDO: IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS LTDA ME.

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000217 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001632020 NE: 000724 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.788,73 FAVORECIDO: CAMARGO & MAZIEIRO LTDA ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000122 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001202017 NE: 000725 ND: 44404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.172,68

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000052 conforme o Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.





PROCESSO: 575000242019 NE: 000726 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.138,45

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 029/2021 referente a obra de execução de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000726 ANE: 000838 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRECO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 13.138,45

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000082021 NE: 000728 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30,40

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000321 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000082021 NE: 000729 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12,47

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000595, devido a não utilização.

PROCESSO: 570023202021 NE: 000730 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 672.748,96

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 58 (cinquenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS - Programa Lote Urbanizado. Em substituição a Nota de Empenho cancelada nº 2021NE000721.

PROCESSO: 570023202021 NE: 000730 ANE: 000775 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRECO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 281.902,73

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000730 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000731 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 94,54 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021 de encerramento do exercício.

PROCESSO: 570047712021 NE: 000732 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570080092021 NE: 000733 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO





LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 103.020,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricão Eireli

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570078992021 NE: 000734 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.330,00 FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 570079752021 NE: 000735 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570080142021 NE: 000736 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570091012021 NE: 000737 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.040,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000738 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.470.102,30 FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de empenho nº 2021NE000461 conforme o Decreto nº 15.800, de 04

de novembro de 2021.

PROCESSO: 575002042018 NE: 000739 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.018,00

FAVORECIDO: ALD.INDÍGENA CABECEIRA/NIIOAQUE/PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Cabeceira, no município de Nioaque/MS APF: 0422.704-33, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.204/2018.

PROCESSO: 451001072013 NE: 000741 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.847,92

FAVORECIDO: RESIDENCIAL AMARRA CABELO/PEDRO GOMES/PMCMV/FAR

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000586, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575002412019 NE: 000742 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 0,01





FAVORECIDO: RES.SANTA EMÍLIA-2ET/RIBAS DO RIO PARDO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000037, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001302020 NE: 000743 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.645,26

FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ET.I/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000039, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001782020 NE: 000744 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ETII/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000044, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001782020 NE: 000745 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.956,42

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.182,91

FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ETII/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000204, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001862020 NE: 000746 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.402,90 FAVORECIDO: RES.FÊNIX-ETAPAIII/SÃO GABRIEL DO OESTE/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000045 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570001072021 NE: 000747 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.722,27

FAVORECIDO: RESIDENCIAL FIGUEIRA I - FIGUEIRÃO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000051 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001072021 NE: 000748 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: RESIDENCIAL FIGUEIRA I - FIGUEIRÃO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000168 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001882020 NE: 000749 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.405,76

FAVORECIDO: LOT.JD.SÃO PEDRO-ETAPAII-BATAGUASSU/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000124 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 5700020402021 NE: 000750 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.216,06

FAVORECIDO: LOTEAMENTO JARDIM IPÊ-ET. 02-ITAQUIRAI/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000171 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570029382021 NE: 000751 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA





F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.370,10

FAVORECIDO: LOT. PORTAL DA SERRA-MOD I-ANTONIO JOÃO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000247 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001872020 NE: 000752 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.772,80

FAVORECIDO: LOT.VILA NOVA-1ªETAPA-N.HORIZONTE DO SUL/PCVA/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000344 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001892020 NE: 000753 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.319,55

FAVORECIDO: LOTEAMENTO COSTA LESTE - PARANAIBA/PCVA/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000390 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001912020 NE: 000754 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.319,55

FAVORECIDO: LOTEAMENTO COSTA LESTE - PARANAIBA/PCVA/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000390 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570088272021 NE: 000755 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução Conjunta SEFAZ/AGEHAB n. 6/15 DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 139.501,00

FAVORECIDO: LOTEAMENT HÉLIO BATISTA GOMES-TAQUARUSSU/PCVA/FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000638 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000756 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 529,20 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000757 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31,75 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/ vale transporte. Referente ao mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 57000014202 NE: 000758 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 376.647,63

FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000670 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000122021 NE: 000759 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 381.698,84

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA





OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000669 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001632020 NE: 000761 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.764,29

DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.764,29 FAVORECIDO: CAMARGO & MAZIEIRO LTDA ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000665 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000763 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 599.009,71 FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000428 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000102021 NE: 000764 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 296.675,32

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000473 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570013422021 NE: 000765 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.287,98

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000520 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000492020 NE: 000766 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 815.707,67 FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000624 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000767 ND: 33903700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.710,83

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender repactuação retroativa referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000767 ANE: 000851 ND: 33903700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 8.710,83 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de empenho conforme Ofício Circular nº 2890/SOAF/GAB/SAD/2021 de 29/12/2021.

PROCESSO: 575000582020 NE: 000768 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 682.537,57

FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000462 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000662019 NE: 000769 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.110,38

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000354 em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000662019 NE: 000770 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2,387,10

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000623 em virtude do encerramento do exercí-

cio 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000762020 NE: 000771 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 98.306,58 FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000410 em virtude do encerramento do exercí-

cio 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570000122021 NE: 000772 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 109.564,28 FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000511 em virtude do encerramento do exercí-

cio 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570023202021 NE: 000775 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 281.902,73

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000730 em virtude do encerramento do exercí-

cio 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570049142021 NE: 000776 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000430 devido a não utilização.

PROCESSO: 570049142021 NE: 000777 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 373,42

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000375 devido a não utilização.

PROCESSO: 570049142021 NE: 000778 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000491 devido a não utilização.

PROCESSO: 570049142021 NE: 000779 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000491 devido a não utilização.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000780 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93





DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.233,33

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000781 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.233,33

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000782 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.831,51

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000783 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.842,81

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000784 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.567,68

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000102020 NE: 000785 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.569,22

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender termo aditivo de valor referente a execução das obras de construção de 25 (vinte e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Pedro Constantino, no município de Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 575000102020 NE: 000785 ANE: 000839 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 6.569,22

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000786 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P:105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.503,24

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo não utilizado conforme DECRETO 15.800 de 04/11/2021, devido a encerramento de exercício 2021.

PROCESSO: 575000582020 NE: 000788 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.478,50

FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA

OBJETO: Empenho para atender pagamento da 2ª medição da obra de construção de 50 (cinquenta) bases para





unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 671002842016 NE: 000789 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.536,96 FAVORECIDO: CONJ. HAB. ALMESINDA COSTA SOUZA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE00099, em virtude do encerramento do exercício

2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671003002016 NE: 000790 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.545,47

FAVORECIDO: LOT.NOVA PORTO XV-BATAGUASSU-PMCMV-FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000098, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671000112017 NE: 000791 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.071.89

FAVORECIDO: LOT.FENIX-SÃO GABRIEL DO OESTE-PMCMV-FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000097, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671000602017 NE: 000792 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.328,48

FAVORECIDO: REST.TAQUARI II - COXIM-PMCMV-FGTS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000094, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671000572017 NE: 000793 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.532,71

FAVORECIDO: C.H.RODOLFO JARETA-N.ANDRADINA-PMCMV-FGTS.

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000096, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575000412018 NE: 000794 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 0,10

FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000091, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001942018 NE: 000795 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2,49

FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.I/COSTA RICA/PMCMV/FDS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000086, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575003432018 NE: 000796 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 219.062,74

FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000173, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575001272020 NE: 000797 ND: 33903983 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EOUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570076922021 NE: 000799 ND: 33903905 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000800 ND: 33903912 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000801 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 518,23

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000802 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 245,20

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000803 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000804 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 436,30

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000805 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 535,37

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000806 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 498,65

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.





PROCESSO: 671003152016 NE: 000807 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000808 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.252,49

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000809 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 57000000082021 NE: 000810 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 420,55

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Cancelamento de saldo devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800, de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000811 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000812 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.222,87

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 360,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000814 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 360,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encer-

ramento exercício 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000815 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93





DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 104,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerramento exercício 2021.

PROCESSO: 570024512021 NE: 000816 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 470.507,11

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000548, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000817 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 160,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerramento exercício 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000818 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 215,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerramento exercício 2021.

PROCESSO: 570054372021 NE: 000819 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 185.364,75

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000524, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000820 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 225,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerramento exercício 2021.

PROCESSO: 570029342021 NE: 000821 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 284.773,26

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000411, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000822 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 118,90 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerramento exercício 2021.

PROCESSO: 570067132021 NE: 000823 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 21.488,62 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BATAYPORA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000637, em virtude do encerramento do exercício 2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.





PROCESSO: 570017502021 NE: 000824 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 622.594,85

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2021NE000353, em virtude do encerramento do exercício

2021, conforme Decreto n. 15.800, de 4 de novembro de 2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000825 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 900,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerra-

mento exercício 2021.

PROCESSO: 571003152016 NE: 000826 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 252,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerra-

mento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000827 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 225,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerra-

mento exercício 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000828 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 27/12/2021 TOTAL: R\$ 138,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Cancelamento de resto de saldo de empenho conforme Decreto 15.800 de 04/11/2021 devido a encerra-

mento exercício 2021.

PROCESSO: 671000452017 NE: 000829 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 97,95

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de

04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570005192021 NE: 000830 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 22.259,33

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000834 ND: 33903911 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 317.897,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de

04 de novembro de 2021.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000835 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 566,67

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.





PROCESSO: 575002492019 NE: 000840 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 364.752,17

FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 5 570052242021 NE: 000841 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 77.742,52

FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000842 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 97,95

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 57/002953/2021 NE: 000843 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 28/12/2021 TOTAL: R\$ 6.423,43

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 15.800 de 04 de

novembro de 2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000845 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93

DATA: 29/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.313,17

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: cancelamento de resto de saldo conforme Decreto15.800 de 04/11/2021, devido a encerramento de exer-

cício 2021.

PROCESSO: 57/005.026/2021 NE:000014 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 10.57902.16.482.2062.4319.0001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/12/2021 TOTAL: R\$ 7.257,00 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Anulação de Saldo de Empenho(2021NE000013), tendo em vista a não utilização do mesmo.

PROCESSO: 57/005.026/2021 NE: 000015 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 07/12/2021 TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 57/005.026/2021 NE: 000015 ANE: 000016 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

INEXIGIBILIDADE

F.P: 10.57902.16.482.2062.4319.0001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO, CONFORME DECRETO DE ENCERRAMENTO № 15.800, DE 04/11/2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGEPEN/MS** e a empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA,** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Agente Penitenciário Estadual
Substituto	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Agente Penitenciário Estadual

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/079.317/2021

CONTRATO N. 043/2021 /AGEPEN/MS

0.1. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de capacetes anti-tumulto para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS, conforme condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 0024.2020 e Anexos – Ata de Registro de Preços nº. 017/2020-DCC-PMPE e proposta comercial da contratada, nas quantidades, especificações e exigências estabelecidas Termo de Referência/Agepen, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2021

- 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
- 4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
Substituto:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS	
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS				

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022.

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS - Substituição

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 015/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do





Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo de ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2021/SAD/ AGEPREV/ANTEC, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrálo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
15/2021	55/012202/2021	Juan Gabriel Alves da Silva	Técnico Administrativo	05/10/2021 a 12/01/2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0169/2021/AGESUL Nº Cadastral 16026

Processo: 57/006.174/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º

169/2021

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal

n. º8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 169/2021, por mais 30 (trinta)

dias, contado de 09/01/2022 a 07/02/2022

Data da Assinatura: 07/01/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0242/2020/AGESUL Nº Cadastral 14489

Processo: 57/100.517/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Campoterra Construtora Ltda -

EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/

renovação do Contrato n.º 242/2020

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º

3.666/1993

Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos

e sessenta e cinco) dias, contado de 15/01/2022 a 14/01/2023.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ELIANE POSSEBON PRADEBON

TOLENTINO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021/AGRAER Nº Cadastral 15338

Processo: 71/022.637/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural e CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 023/2021 por mais 30

(trinta) dias, a contar a partir de 13/02/2022.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 13/01/2022

Assinam: André Nogueira Borges e Paulo Alfeu Brigagão Nasser





Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2021/AGRAER N° Cadastral 15342

Processo: 71/022.640/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI

Objeto: Tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 025/2021 por mais 30

(trinta) dias, a contar a partir de 13/02/2022.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 13/01/2022

Assinam: André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.1/2022-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Murilo Emanuel Pompilio, conforme a seguir:

De acordo com o parecer do Avaliador Físico, no dia 14 de janeiro de 2022, às 08h00min, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

TPT - Operação e Manutenção - Mato Grosso do Sul (Cargo 2066).

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
MURILO EMANUEL POMPILIO	120467364	INAPTO

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022. RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 16171/2021/DETRAN N° Cadastral 16171

Processo: 31/702.430/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de

Trânsito e SERVICE NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na

implantação de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de

Mato Grosso do Sul – DETRAN.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33904079 - Serviços de Suporte ao usuário e de infraestrutura de TIC

Valor: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e

Contratos Administrativos

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 13/12/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS

Extrato do Contrato Nº 16685/2021/DETRAN Nº Cadastral 16685

Processo: 31/043.991/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de

Trânsito e BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de

implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica no município de São Gabriel do Oeste/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 019/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a





Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele

estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731170001 - Implantar sinalização viária

nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E

CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

Valor: R\$ 407.706,60 (quatrocentos e sete mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a

partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações.

Data da Assinatura: 07/01/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e EDMAR YEGROS FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS				
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME	
VW/GOL 16V	ATS3597	9BWZZZ373XP048082	JHONATAN DIAS PEREIRA	
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR0368	9C2KC08207R053883	FERNANDO PENARIOL DE SOUZA	
HONDA/CG 150 SPORT	HSP2227	9C2KC08606R805981	DIEGO JOSE DA SILVA	
HONDA/CG 125 FAN	HKG1859	9C2JC30708R736864	VINICIUS SILVA MENDES	
HONDA/C100 BIZ	DCT2615	9C2HA07001R037415	MILTON FRANCISCO DE MORAIS	
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7A05	9C2KC1550AR018948	MAYTE C. DIAS GARCIA DOS SANTOS	
HONDA/CG 125 TITAN KS	KEK1429	9C2JC30101R192441	JOAO CARLOS CUNILHEIRA JUNIOR	
HONDA/CG 125 FAN ES	KGA2719	9C2JC4120AR005812	ARLINDO NIVALDO DA SILVA	
HONDA/CG 125 FAN KS	ESD1014	9C2JC4110CR307303	CARLOS HENRIQUE P GERALDO EIRELI ME	
HONDA/CB 300R	HTP7A47	9C2NC4310AR050127	FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	
JTA/SUZUKI AN125	HSN4602	9CDCF47AJ6M001827	PATRICIA DE PAULA RODRIGUES XAVIER	
VW/SAVEIRO GL 1.8	BHI7765	9BWZZZ30ZMP251677	VALDECIR SANCHO EPRINA	
HONDA/CG 125 FAN KS	EWE9620	9C2JC4110CR312330	WELLINGTON FLAVIO DO AMARAL BARBOSA	
HONDA/BIZ 125 KS	DPT9341	9C2JA04106R829856	FABIANO HENRIQUE SOBRAL CORDEIRO	
GM/MONZA SL/E 1.8	BHQ1806	9BGJK11ZKKB065777	THIAGO SOUZA PEREIRA	
FORD/ESCORT 2.0I XR3	FZP3838	9BFZZZ54ZPB449044	SUELI BATISTA DE SOUZA	
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL5146	9C2KC08108R302761	SAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	
YAMAHA/XTZ 125K	FNT1378	9C6KE1260E0033464	MATHEUS ANGELUCCI IZEPPE	
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEP4185	9C2JC30101R234840	EDVALDO LUCIO DOS SANTOS	
HONDA/C100 BIZ ES	HSE2670	9C2HA07105R012214	NEUZABETE RIBEIRO	
VW/GOL 1.0	JVE8708	9BWCA05W78T088553	MANOEL COQUEIRO FILHO	
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNJ0107	9C2KC08105R841920	LUCIANA BORGES FLAUSINO	
HONDA/C100 BIZ ES	HRX5401	9C2HA07101R239683	MARCIELA FERREIRA DOS SANTOS	
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSH9409	9C2JA04308R000692	LUIZ ANTONIO SIQUEIRA	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL06E0632584		
HONDA/CG 125 TITAN ES	CTL6573	9C2JC30201R072223	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	
HONDA/CG 150 TITAN KS	DXJ4420	9C2KC08107R198212	DANILO DE ASSIS HIPOLITO	
HONDA/CB 300R	AUR5811	9C2NC4310CR007920	IZIQUIEL IDORTENCIO NEVES	
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK9970	9C2KC08105R814304	ROSANIA LOBATO DA SILVA	
YAMAHA/YS150 FAZER ED	FEJ7230	9C6KG0660F0036750	OSVALDO DONIZETTE VILELA PENA	
FIAT/UNO ELECTRONIC	LAK3786	9BD146000R5299478	ANTONIO PEREIRA DE HARO	
FORD/KA	CJS3061	9BFZZZGDAVB540950	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS	
VW/GOL 1.0	HSY1868	9BWCA05W18T116654	ALOISIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	
VW/GOL 1000	CDG9951	9BWZZZ30ZSP125694	JEFFERSON LUIS DA SILVA	



HONDA/BIZ 125 ES	JYR5941	9C2JA04207R021030	ALESSANDRA S DE MORAIS GODOES PEREIR
HONDA/CG 150 TITAN KS	NGK5387	9C2KC08108R024015	LEONARDO GONCALVES SIQUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO9884	9C2JC30706R881072	NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	ECV1055	9C2JC30708R182290	MARIA DA PAZ MACHADO VIEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9521	9C6KE092080154358	JOAQUIM BONFIM MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN ES	ESB6063	9C2JC4120AR098854	HENRIQUE LEITE DO NASCEMENTO KLEM
YAMAHA/FAZER YS250	HSV6444	9C6KG017080086787	MAURIVAN APARECIDO DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BSE8003	9BFZZZ54ZSB709828	CESAR HENRIQUE VAZ DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	DVQ8D04	9CDNF41AC7M002517	JHENIFFER ESTER BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSM3444	9C2JC30705R003814	SANDRA DOS REIS PESCAROLI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST8030	9C2MC35004R004374	JOSE ISRAEL DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSR3289	9C2JC30707R004891	CLARICE DE PAULA PIOTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV9515	9C2JC4110DR403539	CAMILA GUILHERMINO FELIX
HONDA/C100 BIZ ES	HSL9407	9C2HA07105R021487	EURIPEDES DE PAULA ROMUALDO
GM/ASTRA GL	DDV7080	9BGTT08C01B119748	DIVINA DE QUEIROZ FAGUNDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOJ4975	9C2KC08205R819045	MARIA HELENA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVF3709	9C2JC30101R198479	SEBASTIAO DAVID
HONDA/CBX 250 TWISTER	ILG7005	9C2MC35003R134838	JOSE ALVES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSO9897	9C2JA04306R805193	DANTIELI DE LIMA CARRASCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEP4274	9C2JC30102R009443	KAYUANYS SILVA VIEIRA
YAMAHA/YBR 125E	DXM6296	9C6KE091070031948	PAULO RICARDO CUNHA PONCIANO
HONDA/CG 125 FAN	HEZ7185	9C2JC30707R051201	ANA PAULA NEVES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2653	9C2JC30201R100038	CLEYTON MENDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	CQS2766	9C2JC250WWR213968	CARLOS ALBERTO LAGE
TRAXX/JH125F	0008282	951BAKJC6EB000580	AURELIO LOPES ALBUQUERQUE
HONDA/CBX 250 TWISTER	DKM7288	9C2MC35004R020362	MAYCON DOS SANTOS MACHADO
VW/GOL SPECIAL	LOH7520	9BWCA05Y13T067207	MARCOS AURELIO APARECIDO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	CZT3211	9C2MC27001R025197	ELIEZER MORAES DOS SANTOS
HONDA/CG 125	BVF0826	CG125BR1187401	MARCELO PEIXOTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH9483	9C2KC08208R028353	FRANCIELY SILVA DE PAULA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/PLACA	951BXKBA5DB011564	

Campo Grande/MS, 14 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS				
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME	
VW/GOL CL	HQH0769	9BWZZZ30ZKT059290	CLAUDEMIR COELHO PEREIRA	
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IMO1447	9BD15802764720319	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7603	9C2JC3020YR006635	JUSIVAL VIEIRA DA SILVA	
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC2340	9C2KC08508R055595	RENATO FERNANDO ALVES ALBUQUERQUE	
YAMAHA/YBR 125E	JZV4851	9C6KE043030001165	CLAUDEMIRO CRAMOLICHI DE OLIVEIRA	
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6624	9C2KC08205R024369	BRUNO FERREIRA DA SILVA	
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5380	9C2KC08606R802153	SILVIO MATEUS DA SILVA PADILHA	
VW/GOL 1.0	DKF0801	9BWCA05X84T031040	VALDELICIO LOUZADA ALVES	
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL5281	9C2KC08505R018234	CICERO BENITES	
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0446	9C2JC30101R041698	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	





HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0446	9C2JC30101R041698	MIGUEL MOREIRA DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP7986	9C6KE122090077366	RICARDO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB2078	9C2KC08508R034926	IVO CESAR DE LIMA
HONDA/NXR150 BROS ES	DZT4417	9C2KD03308R028633	ROBERTO FERREIRA DORNELES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6H46	9C2JC250WWR161766	MARCIEL LUAN TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW1840	9C2HA0710YR201326	SILVANA DAS DORES MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN	AIE3285	9C2JC250XWR067995	ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 14 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0010/2017/FCMS, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 7641

Processo: 59/100.408/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE

MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS

DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo

de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do contrato de Adesão n.

010/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13122001441950001 - Manut.e Operacionalização da

FCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 13122001441950001 - Manut.e Operacionalização da FCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 13122001441950001 - Manut.e Operacionalização da FCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 13122001441950001 - Manut.e Operacionalização da FCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 13122001441950001 - Manut.e Operacionalização da FCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909230 - MATERIAL DE CONSUMO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 04122002241490001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 04122002241490001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 -RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002241490001 Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo:O prazo de vigência do contrato de Adesão n. 010/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022

a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório

VEICULOS; Funcional Programática 04122002241490001 - Custeio Adm, Fonte de

referente aos autos n. 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Sgaravatti





O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projetos que tiveram prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 20 da Lei Estadual n.º 2.645/2003 e do artigo 63, da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2015 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

Proponente	Projeto	Valor
Dolores Puga Alves de Souza	Obras de Henrique Spengler	9.734,40
Daniel Silva Escrivano	A Música Brasileira em Seis Cordas: Uma Homenagem a Dilermano Reis	78.500,00
André Luiz Alves	A Bruxa da Sapolândia	29.180,00
Instituto Mirim de Campo Grande	Abrace essa Ideia	30.600,00
Fundação Professora Clarice Rondon - FUNRONDON	II Mostra da Cultura Pantaneira na Terra do Pé de Cedro	46.671,60
Isabella Banducci Amizo	Poética dos Bugres: Uma Incursão sobre Arte, Identidade e o Outro.	24.067,00

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0009/2017/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativa 0001/2017/SAD N° Cadastral 7640

Processo: 55/200.098/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA

LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo

de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n.

009/2017, que integra o Contrato Corporativo n.001/2017.

Ordenador de Despesas: Antonio José Angelo Motti

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001642410001 - Manutenção e Operacionalização da

ESCOLAGOV • Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de

Processamento de Dados.

Amparo Legal: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina

o parágrafo único do artigo 61, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 009/2017 será prorrogado

excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório

referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Antonio Jose Angelo Motti , Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti e Édio de Souza

Viegas

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial n. 10.730 do dia 14 de janeiro de 2022, página 48

CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 - PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT em atendimento ao item 10.4e da respectiva chamada, torna público o cancelamento da bolsa a partir de **01 de fevereiro de 2022**, concedida ao aluno **Vinicius Pires Praxedes**, por decorrência de desistência formal, no âmbito do projeto aprovado.





Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente**

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial n. 10.730 do dia 14 de janeiro de 2022, páginas 48 e 49.

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 - MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 5 da respectiva chamada em substituição à cota antes implementada para **Patrícia Regina Terço Leite**, por decorrência da defesa de sua dissertação, em 15 de dezembro dede 2021, torna pública a indicação da coordenadora do projeto selecionado no âmbito da referida Chamada, da bolsista elencada no quadro abaixo:

Quadro 01 - Indicação da Bolsista

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde – UFGD
Coordenador	Silvia Aparecida Oesterreich
Número de cotas de bolsas concedidas	03 (três)
Vigência da bolsa	01 de fevereiro à 30 de abril de 2022
Bolsista	Letícia Siqueira Abatti

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente**

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 /2021

Processo no: 51/006145/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO – CPF 561.953.461-87.

Objeto: resolve, juntamente com a Concedente Fundesporte, rescindir, a partir de 31/12/2021, o termo de adesão acima, uma vez que haverá de ser beneficiado em outra categoria do Bolsa-Técnico.

Vigência: a partir de 31/12/2021.

Amparo legal: Portaria Normativa/Fundesporte n. 12/2021, Lei Estadual n. 5.615/2020, Decreto Estadual n. 15.581/2020.

Data da assinatura: 15.12.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda - CPF Nº 445.070.891-15 e ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO - CPF 561.953.461-87.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032 /2021

Processo no: 51/008585/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o № 26.857.516/0001-40 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO – CPF 445.070.891-15.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Técnico categoria TÉCNICO II, em virtude de ser técnico de atleta habilitado a pleitear a bolsa atleta cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a conta da vigência





deste termo.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda - CPF Nº 445.070.891-15 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO - CPF

445.070.891-15.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032 /2021

Processo nº: 51/008585/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o № 26.857.516/0001-40 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO – CPF 445.070.891-15.

Objeto: resolve, juntamente com a Concedente Fundesporte, rescindir, a partir de 31/12/2021, o termo de adesão acima, uma vez que haverá de ser beneficiado em outra categoria do Bolsa-Técnico.

Vigência: a partir de 31/12/2021.

Amparo legal: Portaria Normativa/Fundesporte n. 12/2021, Lei Estadual n. 5.615/2020, Decreto Estadual n.

15.581/2020.

Data da assinatura: 15.12.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda - CPF Nº 445.070.891-15 e ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO - CPF

561.953.461-87.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 231 /2021

Processo no: 51/008832/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO – CPF 059.484.591-28.

Objeto: resolve, juntamente com a Concedente Fundesporte, rescindir, a partir de 31/12/2021, o termo de adesão acima, uma vez que haverá de ser beneficiado em outra categoria do Bolsa-Atleta.

Vigência: a partir de 31/12/2021.

Amparo legal: Portaria Normativa/Fundesporte n. 11/2021, Lei Estadual n. 5.615/2020, Decreto Estadual n.

15.581/2020.

Data da assinatura: 15.12.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO

- CPF 059.484.591-28.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 220 /2021

Processo no: 51/008800/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o № 26.857.516/0001-40 e FERNANDO RUFINO DE PAULA – CPF 010.152.511-70.

Objeto: resolve, juntamente com a Concedente Fundesporte, rescindir, a partir de 31/12/2021, o termo de adesão acima, uma vez que haverá de ser beneficiado em outra categoria do Bolsa-Atleta.

Vigência: a partir de 31/12/2021.

Amparo legal: Portaria Normativa/Fundesporte n. 11/2021, Lei Estadual n. 5.615/2020, Decreto Estadual n. 15.581/2020.

Data da accimatumo 15 1

Data da assinatura: 15.12.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e FERNANDO RUFINO DE PAULA – CPF 010.152.511-

70.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 148 /2021

Processo nº: 51/005.795/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o № 26.857.516/0001-40 e YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES – CPF 019.554.941-42.

Objeto: resolve, juntamente com a Concedente Fundesporte, rescindir, a partir de 31/12/2021, o termo de adesão acima, uma vez que haverá de ser beneficiado em outra categoria do Bolsa-Atleta.

Vigência: a partir de 31/12/2021.

Amparo legal: Portaria Normativa/Fundesporte n. 11/2021, Lei Estadual n. 5.615/2020, Decreto Estadual n. 15.581/2020.

Data da assinatura: 15.12.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda - CPF Nº 445.070.891-15 e YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES - CPF

019.554.941-42





PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 5/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Paulo Ricardo Martins Nunez	42937022	04161653594	В	14/12/2022

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte em substituição

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato 0024/2018/FUNDTUR Nº Cadastral 11296

Processo: 71/750.136/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO

ESTADO DE MS e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona

– Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 024/2018, com fulcro no §8°, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, publicado no D.O.E. nº 10.710 – Suplemento II de 17 de dezembro de 2021 - que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022 – LOA 2022 - passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 23.695.0020.4478.0001 - SEM PI - CENTRO DE CONVENÇÕES,

Natureza da Despesa n. 33903983, Fonte n: 0240000000.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23.695.0020.4478.0001 - SEM PI - CENTRO DE CONVENÇÕES,

Natureza da Despesa n. 33903983, Fonte n: 0240000000.

Amparo Legal: Com fulcro no §8°, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme

Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assina: BRUNO WENDLING

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0233/2021/FUNSAU N° Cadastral 16783

Processo: 27/006.537/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Serviços de Saúde

FUNSAU e CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Medicamento para atender a demanda

do HRMS, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/**00209/2021** (fl. 03/14) e **Autorização de Compra nº. 36883** (fl. 372), os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS, Natureza da Despesa n. 339030,

Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da

Lei Federal n.º 8.666/93.





Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 dias, com início na data de

03/01/2022 e encerramento em 02/07/2022.

Data da Assinatura: 03/01/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Cássia Pereira Pinto

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0032/2017/UEMS, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 7663

Processo: 29/500.731/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul (UEMS), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas

empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência,

constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 032/2017, que

integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesas: 33903001 (combustível/óleo lubrificante); 33903039

(filtros); 33903919 (serviços de lavagem e borracharia); 33904057 (manutenção dos cartões de abastecimento); Funcional Programática 12122001240960002.

Amparo Legal: O termo aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4°, da lei Federal

n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem

como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Do Prazo:O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 032/2017 será prorrogado

excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório

referente aos autos nº 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Èdio de Souza Viegas, Laercio Alves de Carvalho e Luciano Christian Gonçalves

Sgaravatti

PORTARIA PRODHS-UEMS Nº. 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo e Reformulação das Resoluções Conjuntas/COUNI/CEPE UEMS Nº. 048 de 19/11/ 2009, que aprovou o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Nº. 049 de 19/11/ 2009, que aprovou o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome dos integrantes/ Matrícula	Setor/Área de Representação
Débora Pereira Simões 126714021	Membro CPC – Representante da Área de Técnicos Administrativos (Presidente)
Lucélio Ferreira Simião 70511022	Membro CPC – Representante da Área de Ciências Exatas e da Terra - (Vice-Presidente)
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Membro CPC – Representante da PRODHS
Márcio Antônio de Souza Maciel 94317021	Membro CPC – Representante da Área de Linguística, Letras e Artes.
Heloiza Cristina Holgado da Silva 116069021	Membro CPC – Representante da Área de Técnicos Administrativos
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Membro – Representante do SINTUEMS



Hellen Thaís dos Santos 479267021	Membro – Representante da ADUEMS
Maria Verônica de Souza 94205021	Membro CPC – Secretária da Comissão Chefe do Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional (função de apoio)
Giseli Mendonça de Camargo 104895022	Técnica Administrativa /Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional (função de apoio)
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Técnica Administrativa /Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional (função de apoio)

Art. 3º A comissão terá 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de dezembro de 2021, para a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 14 de janeiro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 12/2021, de 22 de novembro de 2021, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profa. Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone, Prof. João Nilson da Rosa, Prof. João Evânio Borba Caetano, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 089, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.921, de 11 de junho de 2019, p. 37/38.

Art. 2.º Incluir Prof. Jonattan Rodriguez Castelli, Prof. Moisés Centenaro na comissão mencionada no art. 1.º Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO MACHADO Pró-Reitor de Ensino em exercício - UEMS

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º





10.741/03 e Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e Professores Formadores, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
- 1.2. Este processo seletivo tem como público-alvo servidores(as) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sendo, excepcionalmente, admitida a participação de público externo nos casos de não preenchimento das vagas.
- 1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da DED/UEMS (http://www.uems.br/ead) e no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.
- 1.3.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição.
- 1.3.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.
- 1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.6. **O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até duas funções**, observados todos os requisitos exigidos em cada uma das funções, de acordo com o ANEXO II VAGAS E REQUISITOS.
- 1.7. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.8. A conexão à Internet para acesso ao Portal da DED/UEMS (http://www.uems.br/ead) e/ou endereço eletrônico http://ead4.uems.br para realização da inscrição ocorrerá por conta do(a) candidato(a).
- 1.9. Constam nos Anexos deste Edital:
- a) ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO;
- b) ANEXO II VAGAS E REQUISITOS;
- c) ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO;
- d) ANEXO IV FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;
- e) ANEXO V CURSOS E DISCIPLINAS.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período	Local	Horário
Período de Inscrições.	de 17/01/2022 a 16/02/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 8h00min, de 17/01/2022, até as 23h59min de 16/02/2022
Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	21/02/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 10h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	de 21 a 22/02/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 10h00min, de 21/02/2022, até as 09h59min de 22/02/2022
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	22/02/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 18h00min
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	23/02/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 8h00min
Análise Curricular e de Títulos.	de 24/02 a 04/03/2022	Diretoria de Educação a Distância	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	04/03/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 18h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	de 04 a 05/03/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 18h00min, de 04/03 até as 17h59min de 05/03/2022



Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	09/03/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 14h00min
Divulgação da Lista do Resultado Final.	09/03/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 14h00min
Divulgação do Edital de Convocação.	a partir de 09/03/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	Conforme informações de Edital específico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico http://ead4. uems.br, a partir das 8h00min, do dia 17 de janeiro de 2022, até as 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2022.
- 3.2. Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único, em formato de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, conforme item 3.7, dos seguintes documentos:
- I) Ficha de Inscrição, digitada, preenchida e assinada, conforme ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;
- II) Documento de Identificação, conforme itens 3.3 e 3.4 deste Edital;
- III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV) Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação das quatro últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (https://www.tse.jus.br);
- V) Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;
- VI) Diploma(s) de Curso da Graduação e Pós-Graduação, em atendimento ao ANEXO II VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- VII) Comprovantes/Declarações de experiência de docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- VIII) Comprovante de residência, em nome do candidato e/ou pais/responsáveis;
- IX) Currículo Lattes, emitido por meio da Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br), e
- X) Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, previamente digitada e preenchida pelo(a) candidato(a), considerando as informações indicadas no Currículo Lattes e acompanhada dos respectivos comprovantes na ordem de pontuação, devendo constar, obrigatoriamente, a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição;
- 3.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 3.4 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.
- 3.5. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.6. A Ficha de Avaliação do Currículo e os comprovantes devem estar **devidamente identificados e com a página de cada documento indicada**, em sequência e com dados destacados, como por exemplo nome e período de experiência, conforme o ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
- 3.7. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens I a X, do item 3.2 deste Edital, em um único arquivo, em formato de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, com numeração de páginas correspondentes a cada documento, no local e período indicados no item 3.1 deste Edital, identificado conforme o modelo: <nome_do_candidato_função_pretendida.PDF>.
- 3.8. Em hipótese alguma serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e a inclusão de documentos após o Período de Inscrições, conforme o item 2 deste Edital.
- 3.9. A divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) e da Lista de Inscrições Homologadas ocorrerá nos endereços eletrônicos http://www.uems.br/ead e http://ead4.uems.br.
- 3.10. O(A) candidato(a) é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e ao encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados nos endereços eletrônicos http://www.uems.br/ead e http://ead4.uems.br, independente de qualquer comunicação pela UEMS.
- 3.11. Não será homologada a inscrição:





- I. que não atender integralmente aos subitens 3.2 e 3.7 deste edital;
- II. que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- III. cuja documentação estiver ilegível e/ou os anexos forem enviados manuscritos;
- IV. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital.
- 3.12. A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.13. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 3.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas à função na qual for convocado(a).
- 4.1.1. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:
- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) professor(a) e os(as) discente(s);
- b) acompanhar os prazos e auxiliar as atividades discentes presenciais, no polo, conforme o cronograma do curso, tais como: disciplinas, elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e outras;
- c) apoiar o(a) professor(a) da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os(as) discente(s) e mediar as atividades acadêmicas, inclusive na organização de grupos de estudos locais e na realização de busca ativa dos(as) discente(s) ausentes;
- e) colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos(as) discente(s);
- f) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos(as) discente(s) e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) professor(a) responsável;
- i) manter regularidade de acesso aos espaços virtuais do curso e dar retorno às solicitações dos(as) discente(s) no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações:
- k) dialogar com a Tutoria a Distância para acompanhamento dos(as) discente(s);
- l) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado
- m) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- n) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) Coordenador(a) de Curso responsável; 4.1.2. O(A) **Docente Formador(a)**, com carga horária mínima de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:
- a) elaborar plano de ensino, cronograma da disciplina e plano de atividades de tutoria, conforme metodologia específica para a modalidade a distância;
- b) preparar todo o material pedagógico da disciplina, tais como: aula, videoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais, avaliações, etc. Quanto às videoaulas o(a) docente Formador(a) contará com o apoio técnico da equipe de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais, respeitando os prazos estabelecidos pela referida equipe;
- c) se responsabilizar por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta e à reoferta obrigatória da disciplina para a qual tenha sido convocado(a), sendo que para a reoferta não haverá pagamento extra de bolsa e não haverá apoio da equipe de tutoria, ficando o professor formador responsável pela correção das atividades;
- d) organizar a disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme orientações e prazos determinados pelas coordenações de curso e pedagógica, de forma de que a disciplina fique pronta no Ambiente antes do início das aulas, incluindo atividades e avaliações;
- e) supervisionar o andamento da disciplina verificando a comunicação e a interação entre discentes e tutores(as), identificando possíveis problemas e entraves;
- f) responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento dos(as) tutores(as) a distância em relação aos conteúdos específicos, correções, atividades pedagógicas, buscando alternativas para favorecer o processo de aprendizagem, utilizando os mais diversos recursos;



- g) realizar reuniões semanais com os tutores a distância para discussão de estratégias e acompanhamento do desenvolvimento da disciplina, tais reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- h) orientar os tutores presenciais nas atividades a serem realizadas no polo, informar prazos e cronogramas da disciplina e comunicar casos de discentes em risco de abandono e/ou de reprovação;
- i) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado:
- j) manter regularidade de acesso aos espaços virtuais da disciplina e dar retorno às solicitações dos(as) discente(s) e dos(as) tutores(as) no prazo máximo de 24 horas em dias letivos;
- k) colaborar com a Coordenação de Curso nas avaliações institucionais que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do Curso;
- I) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- m) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) Coordenador(a) de Curso responsável;
- n) observar a toda a legislação relativa aos Cursos de Graduação da UEMS, da DED e da UAB.
- 4.2. O desempenho das atividades presenciais poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. Para atuação na Tutoria Presencial, o(a) candidato(a) selecionado no limite das vagas, deverá comprovar, além das exigências constantes no ANEXO II VAGAS E REQUISITOS deste Edital, formação mínima de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. O(A) tutor(a) presencial selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação vigente.
- 5.2. **Para atuação como Docente Formador(a)**, o(a) candidato(a) selecionado(a) no limite das vagas, deverá comprovar, as exigências constantes no ANEXO II VAGAS E REQUISITOS deste Edital, e receberá, para realizar sua atuação em atividades típicas de ensino, participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores(as) de educação básica, uma bolsa mensal de R\$1.100,00 (mil e trezentos reais), a cada 15 horas/aula de disciplina ministrada, desde que comprove experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior. Em caso de comprovação de experiência de 3 (três) anos ou mais no magistério superior, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) por cada 15 horas/aula de disciplina ministrada.
- 5.3. Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, as **bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo**

empregatício entre o bolsista e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

- 5.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei N.º 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 5.4.1. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

6. DAS FASES

- 6.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:
- I. Inscrição, sujeita à homologação;
- II. Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2 Na Análise Curricular e de Títulos serão considerados apenas os itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do(a) candidato(a) que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, em atendimento ao ANEXO II VAGAS E REQUISITOS, e conforme critérios de pontuação apresentados no ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 7.1. A banca examinadora será composta por servidores(as) da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.2. A Banca Examinadora será constituída por três servidores(as) dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior a dos(as) candidatos(as).
- 7.2.1. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.
- 7.2.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato(a) inscrito(a), em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha





sido orientador(a) ou coorientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível de graduação, especialização lato sensu ou stricto sensu nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame. 7.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a maior titulação acadêmica.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

- 8.1. A Análise Curricular e de Títulos far-se-á através da avaliação da formação acadêmica, experiência em docência, experiência em EaD e publicação(ões) na área de EaD dos(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, observando-se os critérios de pontuação apresentados no ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO e conforme o item 3.2, subitem X, deste Edital.
- 8.1.1. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar Currículo Lattes desacompanhado das cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).
- 8.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no Currículo Lattes e que tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo documentado).
- 8.2. A Pontuação Final será obtida por meio da somatória dos pontos de cada item que o(a) candidato(a) tiver encaminhado documentação comprobatória.
- 8.3. Encerrada a Análise Curricular e de Títulos, o presidente da(s) Banca(s) Examinadora(s) providenciará(ão) a divulgação da Pontuação Final dos candidatos em Edital que será publicado nos endereços eletrônicos http://www.uems.br/ead e http://ead4.uems.br.
- 8.4. Para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, constantes no ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão divulgadas duas listas de classificação, sendo a primeira para servidores(as) da UEMS, que têm prioridade neste Processo, e a segunda para candidatos(as) externos à UEMS, que poderão ser contratados(as) em caso do não preenchimento das vagas, conforme item 1.2 deste Edital.
- 9.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação, até o limite de vagas estabelecido no ANEXO II VAGAS E REQUISITOS deste Edital.
- 9.3. Os(As) demais candidatos(as) ficarão indicados(as), em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva.
- 9.4. Nenhum dos(as) candidatos(as) empatados(as) na última classificação de aprovados(as) serão considerados(as) reprovado(as), com sua classificação a ser definida de acordo com o item 10.1.
- 9.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada nos endereços eletrônicos http://www.uems.br/ead e http://ead4.uems.br, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. DO DESEMPATE

- 10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato(a) e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:
- I) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- II) Maior titulação acadêmica;
- III) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- IV) Maior tempo de experiência profissional na docência.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital conforme ANEXO IV FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.
- 11.2. Da Divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) e da Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e local previstos no item 2 deste Edital.
- 11.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico http://ead4. uems.br, dentro do prazo especificado no item 2 deste Edital.
- 11.2.2. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, conforme ANEXO IV FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, e anexo de documentos digitalizados comprobatórios, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão divulgada.
- 11.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2 deste Edital.
- 11.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo





seletivo que vierem a ser publicados.

11.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1. Após a divulgação da Lista do Resultado Final desta seleção, a Diretoria de Educação a Distância publicação Edital específico de convocação para realização do Curso de Capacitação e confirmação da vaga.
- 12.2. No Edital de Convocação, constarão os nomes, por ordem de classificação, dos(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(a) para a realização dos cursos de capacitação e/ou comprovação de que já realizaram curso equivalente, conforme item 13.4 deste edital.
- 12.3. O(A) Docente Formador(a) que for convocado(a) para o exercício das atividades junto ao curso ofertado estará automaticamente habilitado para, ao final do curso, atuar como orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda do curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.
- 12.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.5. Em caso de desligamento do(a) bolsista, a qualquer tempo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

13. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

- 13.1. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III Elaboração de Material Didático para EaD (40h), totalizando 110 (cento e dez) horas, cuio período de realização estará indicado no Edital de Convocação.
- 13.1.1. Para a função Tutoria Presencial será necessária a participação no Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização estará indicado no Edital de Convocação.
- 13.1.2. Durante o período de participação no Curso de Formação, o(a) candidato(a) convocado(a) não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme item 5.4.2.
- 13.1.3. Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.
- 13.1.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação receberá certificado de participação.
- 13.2. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.
- 13.3. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.
- 13.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.
- 13.4. É facultado ao(a) candidato(a) a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas.
- 13.5. Para a função de Tutor Presencial, é obrigatória a realização do Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), conforme item 13.1.1.

14. DAS BOLSAS

- 14.1. Para a implementação das bolsas a que o(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) terá direito, ele(a) deverá:
- 14.1.1. preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do(a) bolsista vinculado(a) ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele(a) destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa:
- 14.1.2. enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.
- 14.2. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das holsas recebidas:
- 14.3 O candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior.





15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que farão parte do cadastro de reserva poderão ser chamados(as) a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação e prazo de validade deste edital.
- 15.2. Excepcionalmente, os(as) candidatos(as) aprovados(as) a função de Professor(a) Formador(a) poderão ser convocados(as) a assumir outras disciplinas do curso, segundo conveniência das coordenações de curso e Pedagógica da DED/UEMS, conforme o ANEXO V CURSOS E DISCIPLINAS deste Edital, e/ou outras que surgirem durante a oferta do curso.
- 15.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão chamados(as) de acordo com a necessidade do curso e polo, e em caráter temporário.
- 15.4. A presente seleção será válida pelos próximos 2 anos letivos, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.
- 15.5. Ouvidas as Coordenações competentes, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:
- I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;
- II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores e dos docentes formadores;
- III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.
- 15.5. A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.
- 15.6. A bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício dos(as) convocados(as) com a UAB e com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 15.7. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 15.8. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 15.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme item 12.
- 15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.
- 15.11. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 14 de janeiro de 2022.

Fernando Machado Pró-Reitor de Ensino em exercício - (PROE/UEMS)

Frederico Fonseca Fernandes

Diretor de Educação a Distância – (DED/UEMS)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO (Digitar e assinar, conforme item 3.10, subitem III)				
Nome Completo (sem abreviação):				
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:			
CPF:	Telefone Principal:	Telefone de Contato:		
E-mail Principal:	E-mail Secundário:			





Endereço:				
Bairro:	Cidade/Estado:			
Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e de Docente Formador(a), para atuação no curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS, como segue:				
Funções (selecione até duas opções e preencha a	s informações complementares):			
() Tutoria Presencial - Curso: Ciências Sociais	Polo: Costa Rica-MS.			
() Docente Formador - Disciplina:() Docente Formador - Disciplina:	·			
Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições da Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e de Docentes Formadores(as), para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS, bem como serem				
verdadeiras as informações prestadas, responsabilizand	do-me pelas mesmas.			
	de de 2022.			
Assinatura do(a	a) Candidato(a)			

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS

POLO	CURSO	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Costa Rica	Ciências Sociais	01	03

REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL			
CURSO	DESCRITIVO DA VAGA		
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais, Pedagogia e/ou áreas afins do curso e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.		

VAGAS E REQUISITOS PARA DOCENTE FORMADOR					
DISCIPLINA	TITULAR	CADASTRO RESERVA	DESCRITIVO DA VAGA		
Terceiro Setor	01	05	Mestrado em Economia, Administração, Desenvolvimento Regional, Sociologia, Ciência Política, Ciências Sociais e/ ou áreas afins.		
Etnologia Brasileira	01	05	Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais e/ou áreas afins.		
Introdução ao Pensamento Político	01	05	Mestrado em Ciência Política ou Ciências Sociais e/ou áreas afins.		
Sociedade e Ambiente	01	05	Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Ciências Ambientais e/ou áreas afins.		
Economia Política	01	05	Mestrado em Economia, Administração, Desenvolvimento Regional, Sociologia, Ciência Política, Ciências Sociais e/ ou áreas afins.		



ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS

Candidato(a):	<u>:</u>	

Orientações:

- 1) Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo **indicando a Pontuação Inicial e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a)**.
- 2) Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
- 3) Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições, conforme item 8.4 do edital n.º 001/2022.

Item		Descrição	Pontuação (pontos)	Máximo (pontos)	Pontuação inicial	Pontuação final	Página do documento comprobatório
	1	Doutorado na área do Curso	300				
	2	Doutorado em área afim do Curso	250				
	3	Mestrado na área do Curso	200				
Formação Acadêmica*	4	Mestrado em área afim do Curso	150	-			
	5	Especialização na área do Curso	100				
	6	Especialização em área afim do Curso	50				
	7	Magistério na Educação Superior (presencial) na área do curso	5/mês	300			
Experiência em Docência**	8	Magistério na Educação Superior (presencial) em área afim do curso	3/mês	180			
	9	Magistério no Ensino Fundamental e/ou Médio	1/mês	60			
	10	Docente Formador na área do curso	5/mês	300			
Experiência	11	Docente Formador em área afim do curso	4/mês	240			
em EaD	12	Tutoria na área do curso	3/mês	180			
	13	Tutoria em área afim do curso	2/mês	120			
	14	Gestão	4/mês	240			
Publicação na	15	Livro e/ou organização de Livro	12/produto	60			
área do curso e/ou em	16	Capítulo de Livro	8/produto	40			
e/ou em EaD***	17	Artigo em periódico	8/produto	40			
	18	Artigo Completo em evento	6/produto	30			
		TOTAL DE PONTOS					

^{*} Considerar apenas a Formação Acadêmica de maior pontuação.

 	de	de 2022.
 Assinatura		





^{**} Não é permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.

^{***} Para comprovação, enviar cópia digitalizada, sendo: Livro (autoria ou organização) - capa e ficha catalográfica; Capítulo de Livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria; Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e Artigo Completo em evento - primeira página do artigo de autoria.

ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO					
Nome do(a) Candidato(a):					
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:			
Telefone para Contato:	E-mail:	Edital Nº: 001/2022 - PROE/DED/UEMS			
À Comissão Permanente de Seleção	de Bolsistas UAB/CAPES:				
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada aos(as) candidatos(as) das funções de 1ª Opção:					
	nar dos(as) Candidatos(as) Inscrito	s(as), com a seguinte			
justificativa:					
() Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, com a seguinte justificativa:					
Documento(s) digitalizados que será(ão) anexados a esse recurso:					
Nestes termos, pede deferimento.					
	, de	de 2022.			
Nome do(a) Candidato(a) (por extenso)					
ATENÇÃO: Os documentos digitalizado	os que serão anevados e este formulário	dovorže ostar om arquive únice o			

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format* (PDF).

ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS

EDITAL N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS

	CURSO	_ TURMA _	DISCIPLINA	CARGA HORARIA
Ciências Sociais			Terceiro Setor	90h
			Etnologia Brasileira	105h
	2ª Série	Introdução ao pensamento político	105h	
			Sociedade e Ambiente	120h
			Economia Política	90h



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1052, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1452/2020**, expedida em 03 de novembro de 2020, processo n. 02847/2019, em nome de **TURIM PARTICIPAÇÕES LTDA**, no município de Ponta Porã/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1452/2020, expedida em 03 de novembro de 2020, processo n. 02847/2019, em nome de TURIM PARTICIPAÇÕES LTDA, no município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI DIRETORA-PRESIDENTE - IMASUL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA IMASUL-MS N. 1053, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Cancelar, , por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1956/2021**, expedida em 28 de setembro de 2021, processo n. 00315/2021, em nome de **VALDIR ROQUE UZEIKA**, no município de Porto Murtinho/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1956/2021, expedida em 28 de setembro de 2021, processo n. 00315/2021, em nome de VALDIR ROQUE UZEIKA, no município de Porto Murtinho/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI DIRETORA-PRESIDENTE - IMASUL EM SUBSTITUIÇÃO





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 16/2022- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo indicados, nomeados por meio do Decreto "P" n. 10, de 4 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.724, de 6 de janeiro de 2022, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionada ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:
 - a) uso obrigatório de máscara;
 - b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
 - c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.
- 2. Dos candidatos

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município: Naviraí

Inscrição	Nome	Clas.	Vaga
539593	Fernando Batista Monteiro	119º	Negro

Município: Camapuã

·	•		
Inscrição	Nome	Clas.	Vaga
538519	Silvia Regina Brito Rafael	40	Ampla Concorrência

- 3. Da Inspeção Médica:
 - 3.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Data: 14/02/2022 Horário: 10h00min.

- 3.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul DPMP/AGEPREV.
- 3.3. O candidato convocado, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga, para homens), deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:
 - a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - b) raio x da coluna cervical, com laudo;
 - c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - d) hemograma completo;
 - e) glicemia (jejum)
 - f) creatinina;
 - g) ureia;
 - h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
 - i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
 - j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
 - k) machado guerreiro;
 - I) VDRL (sorologia para lues);





- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 3.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 3.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse:

4.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 14/02/2022; Horário: 14 horas.

- 4.2. O candidato convocado declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) cadastramento no CIC/CPF;
- d) cadastramento no PIS/PASEP;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- I) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- 4.3. O candidato convocado deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
 - b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento-bconcurso=66;
 - c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (quando couber);
 - d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada;
 - e) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para





- candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procediemtnos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
- 5. O candidato convocado deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 75/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física e a inclusão no Rol dos aprovados no certame, do candidato FELIPE GONÇALVES PORTO, observando-se: 1. O candidato foi convocado para Fase IV: Exame de Capacidade Física, de acordo com Edital n. 74/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, e foi considerado APTO.

2. O candidato, por ordem judicial, prosseguiu e foi aprovado em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, por consequência sua inclusão no rol dos aprovados no certame.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	PONTO	MOTIVO
446556	FELIPE GONÇALVES PORTO	059.148.861-20	Ampla Concorrência	61	1405616- 97.2019.8.12.0000

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

> ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO

II-MS)

Contrato No: 4597/OC-BR

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

País: Brasil

Objeto: Contratação de firma consultora para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura

e Complementares, em Unidades de Fiscalização.

Processo No: 11/008.137/2021

Manifestação Nº: 015/2021

A Comissão Especial de Seleção, com base na competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 333, de 22 de julho de 2021, comunica aos interessados, através do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, o resultado do processo de seleção vinculado à MI Nº015/2021, tendo como vencedora a empresa STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº 81.188.542/0001-31, no valor de R\$ 565.800,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

Maluceli Bitencourt Machado Guenka Presidente da Comissão Especial de Seleção PROFISCO II-MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que os itens 003, 005, 006 e 007 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0143/2021 PROCESSO: 27/005.626/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001.1, 002, 002.1, 003, 004, 004.1, 005, 006 E 007.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br</u>.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022. Secretaria de Estado de Saúde – SES.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2021. PROCESSO: 55/006.412/2021.





ITEM FRACASSADO: 024.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
029	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	62,75
030	100331 AMIN 1003311 EFF	73,95
034		21,50
037	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	4,48

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO n. 003/2020-SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do resultado do Leilão n. 003/2020-SAD**, cujo o objeto é alienação de imóvel **lote 01** localizado Rua Dona Maria Izabel, L. 6 – Q-139 (antiga Ieda Vargas), Bairro Nova Lima, com área de 360,00 m², matriculado sob n. 10.238 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, e **lote 03** localizado na Rua Nara Leão, L. 35 - Q. 21, Jardim Carioca, com área de 250,00 m², matriculado sob n. 58.639 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, todos de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul localizados no município de Campo Grande, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 003/2020, processo n. 55/000333/2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.324, de 16 de novembro de 2020, página 65 e homologado no Diário Oficial do Eletrônico n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, página 107. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado- Leilão n. 003/2020-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF	VALOR R\$
01	FLAVIO ROHER COIN	691.510.591-34	76.000,00
03	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	034.447.171-30	28.000,00

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/011.661/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

NEP AVIATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira Coordenador de Registro de Preços

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - Aquisição de Gás a

raneı

PROCESSO No: 55/000.378/2020.;





DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/01/2022;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 18/02/2022;

OBJETO: Alterar o valor do item da Ata de Registro de Preços que passa a valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão acostada aos autos às fls. 605/623, conforme o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
01	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Uso: para abastecimento	COMPANHIA ULTRAGAZ	R\$ 8,53
	express; Apresentação: a granel .	S/A	

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: 001/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/009.739/2021.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: Inicio da Serra – Entro BR – 060, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 233+ 1,88 (lote 02 – Entro BR-060), com extensão de 4,66 KM, no Município de Sidrolândia - MS.

Abertura: 17 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: 002/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/009.398/2021.**

Objeto: Construção de ponte de concreto armado sobre o córrego Barreiro, rodovia MS - 340, com extensão de 40,00 M, largura de 10,00 M, Coord: 19°45'07.69"S 54°38'20.67"O, no limite dos municípios de Rochedo e Bandeirantes/MS.

Abertura: 17 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL





AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: 003/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/009.695/2021.**

Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 16ª residência regional de Bela Vista - MS.

Abertura: 17 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 006/2022-DLO/AGESUL

Processo no: **57/009.843/2021**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MS – 436, trecho: limite municipal Camapuã e Figueirão (Ponte sobre o Ribeirão da Pontinha) - Entro Rodovia MS -223(A), com extensão aproximada de 49,900 KM, no município de Figueirão - MS.

Abertura: 02 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 073/2021-AGESUL/DLO

Processo N°: 57/004.410/2021

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR° BR-060 - ENTR° MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Vencedora: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 132.560.543,65 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 086/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/007.111/2021

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-286, TRECHO: ENTRº MS-386 (POSTO TAJI) – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ARAL MOREIRA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1907 + 16,704, COM EXTENSÃO DE 38,156 KM NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 31.992.285,29 (TRINTA E UM MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 107/2021-DLO/AGESUL

Processo No: 57/002.893/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 4 PONTES E 2 BUEIROS NO PARQUE ESTADUAL NASCENTES DO RIO TAQUARI, SENDO: PONTES SOBRE: 1. CÓRREGO FUNDO (EXT. 20 M), 2. CÓRREGO DA ANTA (EXT. 20 M), 3. RIO ENGANO (EXT. 25 M), 4. RIO FURNA (EXT. 20 M) E BUEIROS: 1. CÓRREGO GROTA FRIA, 2. CÓRREGO PENHASCO, NOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E COSTA RICA/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 (LEI 13.303/16) PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 075-D/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de atualização do Estudo de Análise de Risco e Estudo de Avaliação da Confiabilidade e Integridade das instalações do sistema de distribuição de gás natural de Três Lagoas.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **INERCO Consultoria Brasil Ltda., com o valor global de R\$ 284.875,00** (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 002/2022 - DETRAN-MS

Processo no: 31/072.474/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de implantação de sinalização viária urbana no município de





Coxim-MS

Abertura: **07 de fevereiro de 2022, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor-Presidente do DETRAN/MS Em Exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.046/2022

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 15 de janeiro de 2022, a partir das 20:00 horas, na Paróquia de São Sebastião em Caracol/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA** CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Data da Ratificação: 12 de janeiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.072/2022

Do Objeto: contratação de **Fernando Henrique da Silva**, na condição de empresário exclusivo do grupo "Grupo Pantaneiro", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 15 de janeiro de 2022, a partir das 18:00 horas, na Aldeia Nova Buriti no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Fernando Henrique da Silva

CNPJ 26.395.936/0001-52

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Data da Ratificação: 12 de janeiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.620/2021	Aquisição emergencial de touca descartável.	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	001	R\$ 36.480,00

Em 12 de janeiro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto Favorecido		Item	Valor Total
27/006.857/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Carbonato de Lítio)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001	R\$ 165,00

Em 12 de janeiro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Pregão Eletrônico nº 0114/2021 Processo nº. 27/101.746/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0114/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa BAUMER S/A, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Conforme D.O 10.698, pág. 217,





fls. 564 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de Janeiro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0092/2021 Processo nº. 27/101.391/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0092/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.848 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1160-04. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, para o ITEM 01, no valor total de R\$ 37.740,00 (Trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais), V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP, para os ITENS 01.1 e 06, no valor total de R\$ 8.680,00 (Oito mil seiscentos e oitenta reais), NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, para o ITEM 02, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) e ARTMEDICAL EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES, para o ITEM 05, no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais). Conforme D.O 10.692, pág. 119/120, fls. 796/796v do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 10 de Janeiro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0104/2021 Processo nº. 27/101.319/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0104/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-23. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, para os ITENS 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 19.174,60 (Dezenove mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI, para o ITEM 02, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Conforme D.O 10.696, pág. 142, fls. 468 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 10 de Janeiro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde de MS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

RESOLVE:

Nomear o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.844, de 29 de dezembro de 2021), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	CB QPPM	84552021	EDGAR DE ALMEIDA	Agente de Segurança Velada

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2022.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM Chefe da Casa Militar Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471023, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 17 de fevereiro a 2 de março de 2021, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, para fim de regularização funcional (Processo n. 51/000119/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 23/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

		"P" SED N. 37, DE 14 DE			MILITATO
MATRÍCULA	NOME	CARGO Agente de Atividades	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	Educacionais/Agente de Limpeza	23/11/2021 a 21/05/2022	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	05/12/2021 a 02/06/2022	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
86063021	Ana Katia da Cruz Ocampos Faustino	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	16/11/2021 a 14/05/2022	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
124174021	Benedita Regina da Silva	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	05/12/2021 a 02/06/2022	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
63260021	Dezilma Maria Brandão de Freitas	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	29/11/2021 a 27/05/2022	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	19/11/2021 a 17/05/2022	EE. Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
54592021	Janaina Braga Vieira	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	16/12/2021 a 13/06/2022	EE. Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
71772021	Jozeane Martins Figueira	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	08/12/2021 a 05/06/2022	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
104930021	Marilu Cordeiro de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	02/09/2021 a 28/02/2022	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	17/01/2022 a 15/07/2022	EE. Prof.ª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	12/12/2021 a 09/06/2022	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
60305021	Leide Herrera Ajarde	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	26/11/2021 a 24/05/2022	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
60390021	Marlene Bobadilha Corrêa	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	22/10/2021 a 19/04/2022	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	10/04/2021 a 06/10/2021	EE. Padre Nunes	Coxim
68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	09/12/2021 a 06/06/2022	EE. Prof. Alicio Araújo	Dourados
116180021	Shirlei Mary Figueiredo	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	17/12/2021 a 14/06/2022	EE. Abigail Borralho	Dourados
131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	21/12/2021 a 18/06/2022	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
90902021	Aparecida Andre da Silva	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	16/01/2022 a 14/07/2022	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
93262021	Gideoni Simplicio dos Santos	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	29/12/2021 a 26/06/2022	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	24/12/2021 a 21/06/2022	EE. Cambaraí	Maracaju
59010021	Magna Lemes Nantes	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	28/12/2021 a 25/06/2022	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina



					1
47615021	Rosa Amelia Dias	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	20/11/2021 a 18/05/2022	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
98066022	Luzia Alves Marques	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	22/12/2021 a 19/06/2022	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
70610021	Artemia Cristina Ferreira Brites	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	07/12/2021 a 04/06/2022	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
10423021	Maria Ivonete de Melo	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	23/12/2021 a 20/06/2022	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
87568021	Norma de Oliveira Portilho	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	18/12/2021 a 17/03/2022	EE. Antônio Valadares	Terenos
427053021	Simone Rodrigues Lemos	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	27/12/2021 a 24/06/2022	EE. Antônio Valadares	Terenos
87396021	Any Cristina Bernardes de Souza	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	15/12/2021 a 12/06/2022	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
85953021	Eliana Bruna de Franca	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	26/12/2021 a 23/06/2022	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
483058021	Luana Aparecida Medeiros Bueno	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	11/12/2021 a 08/06/2022	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2022 (C.I. 44/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

	THE TO STATE OF THE SECOND TO THE STATE OF T						
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH				
DGIAPE/SED	Paulo Henrique Malacrida	427479023	04905981838				
COINF/DGIAPE/SED	Alyne Franco Papi	483201022	04615694983				
COINF/DGIAPE/SED	Ana Amélia Abdalla Colombo	489939021	05348853793				
COINF/DGIAPE/SED	Ana Cristina Rezende Ferreira Bressa	479892021	00623219433				
COINF/DGIAPE/SED	Andressa Clarinda dos Santos Salicano Ramos	487542021	03600708009				
COINF/DGIAPE/SED	Bruno Alves Daubian	487799021	03876827176				
COINF/DGIAPE/SED	Bruno Eduardo Villamayor	483431021	05086562723				
COINF/DGIAPE/SED	Claudete Nantes Sandim	428470021	00033081043				
COINF/DGIAPE/SED	Danilo Leite Campos	490719021	00160026729				
COINF/DGIAPE/SED	Ernando Viescinski	483953021	06213559481				
COINF/DGIAPE/SED	Felipe Ferreira Aguilera	487553021	06344134469				
COINF/DGIAPE/SED	Gianye Tifany Vieira de Araújo	483535021	06073914752				
COINF/DGIAPE/SED	Giovani Fábio Cortez	491383021	02245075667				
COINF/DGIAPE/SED	Igor Carlos Souza de Lima	474997022	06824166380				
COINF/DGIAPE/SED	Jamerson Cupehinski	487661021	03298180067				
COINF/DGIAPE/SED	Joel Rodrigues da Cruz	44788029	02612662874				
COINF/DGIAPE/SED	José Seijo Uema Junior	437674023	01259719037				
COINF/DGIAPE/SED	Leandro da Silva Monteiro	478725022	04922064330				



COINF/DGIAPE/SED	Leticia Henrique Rosa	488638021	06442534484
COINF/DGIAPE/SED	Maria Carolina Ferreira Maia	486241022	06541785865
COINF/DGIAPE/SED	Maria Tainá de Souza Gomes Pereira	479625022	00596287268
COINF/DGIAPE/SED	Matheus Pastorello de Oliveira	47766021	06092417249
COINF/DGIAPE/SED	Najara Machado Dib	488902021	06852170375
COINF/DGIATE/SED	Nilton Dobes Bakargi	64514021	00357435222
COINF/DGIATE/SED	Patrizia Marques Cogorno Menezes	126518021	01698685156
COINF/DGIAPE/SED	Rômulo Loureiro Garcia	19197026	00872105560
COINT/DGIAFE/SED	Thiago Augusto Medina de Almeida	489295021	06257047652
COINT/DGIAFE/SED	Thiago de Camargo Machado	489934021	05155210365
· · ·	Victor Hugo Pinto de Souza	487805021	06173681417
COINF/DGIAPE/SED	Willian Clemente Cardoso		
COINF/DGIAPE/SED		84125022	00152191149
COAOP/DGIAPE/SED	Marcos Antonio de Barros Macarini	478729021	04915775204
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Adilson Silva Mota	491855021	02605346099
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ivon Porfírio Rezende de Brito	478704021	00046383749
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Israel Ferreira da Silva	131527021 e 131527022	00674492209
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Luís Márcio Valério de Moura	14340023	00147873158
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Gilmar Vieira Sarmento	472645022	02365259624
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ivanildo Flozino da Silva	18119021	00032368967
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Eleomar Félix Viana	435833021	03953483794
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Márcio Alexandre Povh	79848025	00062377829
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Rony Chitayat	488821021	00398466739
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	João Lásaro Martins Fernandes	3583024	00218463126
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Joelio de Carvalho Damaceno	431992021	04804576073
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	João Maria Amorim	16317021	00493739974
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Luís Carlos Pereira da Silva	73807022	00729251657
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Mateus Rodrigues Moreira	103700021	00032362737
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Nilton Rodrigues	110564021	03778251812
PATRIMÔNIO/COAOP/DGIAPE/SED	Gilson César Iflan da Cunha	427451023	04567224941
COMINF/SITEC/SED	Rildo Ferreira Buytendorp	70827021	00019258793
SUARE/SED	Mary Nilce Peixoto dos Santos	12468024	00019238793
	Gleide Godoy Veloso Gomes		
CRE-1/SUARE/SED	Gleide Godoy Veloso Gomes	102382022	03872959255
CRE-1/SUARE/SED	Josué Cabral Da Silva	71182021 e 71182022	00124875692
CRE-2/SUARE/SED	Hania Cardamoni Godoy	423104021	02862717092
CRE-2/SUARE/SED	Atenagoras Barros	72480021	03321330729
CRE-3/SUARE/SED	Djair Boaventura da Silva	20474021	07312396903
CRE-3/SUARE/SED	Mauro Aparecido Cosme da Motta	130396023	03359046120
CRE-4/SUARE/SED	Maira De Quevedo	29252021	02817034530
CRE-4/SUARE/SED	Janete Cruz De Vitt	105354021	00596408417
CRE-5/SUARE/SED	Nei Elias Coinethe De Oliveira	85180021 e 85180022	00205475867
CRE-5/SUARE/SED	Antônio João Rodrigues	489389021	04572377569
CRE-5/SUARE/SED	Miguel Avalo	41030027	00061673703
CRE-6/COGES/SED	Adalberto Santos Do Nascimento	121286021	00636096200
CRE-7/SUARE/SED	Carla De Almeida Piacentini	83978021	04540442901
CRE-7/SUARE/SED	Marta Ferreira Cheres	109908021	00240257751
CRE-8/SUARE/SED	Cleuza Maria Sarturi Pereira	61155022	03368554109
CRE-8/SUARE/SED	Daniela Cristina Blaca Palhares	85169024	00397162484
CRE-9/SUARE/SED	Sílvia Maria Dos Santos	51466021	03390175682
CRE-9/SUARE/SED	Josemeire Da Silva Carneiro	77431021 e	00300480729
·		77431022	
CRE-10/SUARE/SED	Maria Aparecida Eufrásia Da Silva	32280023	00033789607
CRE-10/SUARE/SED	Fernando Henrique Cassiano	24737023	02710025655
CRE-11/SUARE/SED	Ronaldo Caccia	80359021	00043421413
CRE-11/SUARE/SED	Marcos Alexandre Calonga Messa	428321021	03286952947
CRE-12/SUARE/SED	Emerson Batista Crepaldi	437887021	04097202569
CRE-12/SUARE/SED	Karielly Ferreira Machado	103119023	05732978365
SUPED/SED	Helio Queiroz Daher	114868024	00106467857





COPEMEP/SUPED/SED	Davi de Oliveira Santos	100853021 e 100853022	04102886294
COPEED/SUPED/SED	Alfredo Anastácio Neto	14809021 e 14809022	01621125003
CCORF/SUPED/SED	José Flávio Rodrigues Siqueira	130137021	03594412682
COPED/SUPED/SED	Paola Nogueira Lopes	428351029	00323205331
COPEF/SUPED/SED	Eleida da Silva Arce Adamiski	120022021	01849748130
NUAC/SUPED/SED	Fábio Germano da Silva	88122021	00137760299
ASSCOM/GAB/SED	Marcus Vinícius Espíndola de Souza	476245021	04527931733
ASSCOM/GAB/SED	Adersino Valensoela Gomes Junior	478697021	00102344602
COPEC/SUAOF/SED	Gerson Batista Dos Santos	77868021 e 77868025	03490641231
CGE/GAB/SED	Gutemberg Omine Farias Medeiros	102184023	01672170398
AEVEN/SED	Marinaldo Faques da Silva	55086021	00497357045
AEVEN/SED	Luiz Alberto Algaranhaes Antunes	68068022	06183283247
CCONV/SUAOF/SED	Alessandro Jose Perassoli	40599021	01253704598
CSPAD/SED	Robval Nascimento Pinho	51954021	00131302570
COINGE/SUPAI/SED	Alciley Lopes da Silva	119425021 e 119425024	00276207423
COINGE/SUPAI/SED	Geovane Além Blanco	116065023	01318291793
COINGE/SUPAI/SED	Everton Luís Borro	100719030	00502406628
COINGE/SUPAI/SED	Cesar Augusto Ferreira da Silva	79756021	00743565266
COINGE/SUPAI/SED	Emanuel Figueredo de Aguiar	437326029	04002326835
COINGE/SUPAI/SED	Ederson Jacob Zanardo	25117030	01193594516
COINGE/SUPAI/SED	Waldir Cezaretti de Freitas	48324021	02350837781
COINGE/SUPAI/SED	Renato Pereira Giacomelli	118026027	00902004043
COINGE/SUPAI/SED	Ítalo Rogério Barbosa	91029021	00240263592
SUPAI/SED	Cesar Eduardo da Silva	114070031	01020247547
SITEC/SED	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	78493021 e 78493025	03373463870

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, pelo artigo 25, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e pelo Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, e pelo artigo 22, inciso IV, da Resolução Conjunta SEOP/SAD nº 2, de 25 de novembro de 2014, resolve,

Designar a servidora **SOFIA VAZ STELLE**, matrícula nº 446676022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

Assunto: Conversão de tempo especial em comum reconhecida pelo STF

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
79306024	Clodoaldo Silva	012/2022	31/064852/2021
	Pereira		

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 031 - de 14 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 546, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.688, de 24 de novembro de 2021, pg. 109/110, à servidora **JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA**, matrícula nº 28715023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, no período de 26 de janeiro de 2022 a 26 de março de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 82/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/080561/2021)**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 032/2022 - de 14 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor **JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, matricula 97637021, da UNEI Masculina Dom Bosco, para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA, com validade a contar da data da publicação. **(CI/SAS/SEJUSP nº 144/2021).**

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 021 - de 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 23 de dezembro de 2021 a 21 de abril de 2022, a servidora **AMANDA GOMES DOURADO**, matrícula nº 483552023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/003007/2022).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº20 de 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:





Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.007 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.723 de 05 de janeiro de 2022, pág. 175, onde consta **CRISTIANE LOPES MIRANDA.**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CEL PM RR JOSE ALVES DAS NEVES – matrícula 52164022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de convocação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM Diretor da DGP/PMMS Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o ST PM RR MANOEL FELICIANO BEZERRA – matrícula 81734021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM Diretor da DGP/PMMS Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,





RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR SANTINO FERREIRA LEITE – matrícula 121108021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM Diretor da DGP/PMMS Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA – matrícula 63326021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM Diretor da DGP/PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cap QAOPM **MARCIO GARCIA DE REZENDE**, Mat. 79997021, da função de confiança de **Comandante do 5º Pel / 5ª CIPM / CPM / Terenos - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.669, de 07 de maio de 2014.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ALDECIR GONCALVES DA SILVA**, Mat. 84235021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 5º Pel / 5ª CIPM / CPM / Terenos - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n.65 GAB/PMMS/2022, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM EDINAILTO DIAS ORMUNDO, Mat. 10657021, da função de confiança de Comandante do 2º GPM / 2º PEL / 8ª CIPM / CPM / Distrito de Quebra Coco - MS, conforme publicado





no Diário Oficial nº 10.367, de 04 de janeiro de 2021.

DESIGNAR, o CB QPPM **WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES,** Mat. 425090021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º PEL / 8ª CIPM / CPM / Distrito de Quebra Coco – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n.64 GAB/PMMS/2022, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel OOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM LAÍS LOPES DE OLIVEIRA, Mat. 439101021, da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS para o 12º BPM / CPA-1 / Naviraí-MS.

CAMPO GRANDE, MS 14 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO GILMAR SANTANA - Cel QOPM

Comandante do CPA-1 Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do SD QPPM **CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS**, Mat. 426763021, da **3ª CIPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo nº 31/090798/2021).

CAMPO GRANDE- MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o SD QPPM CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS, Mat. 426763021, da 3ª CIPM, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo nº 31/090798/2021).

CAMPO GRANDE- MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM JOSUE FIAZ CANAZZA, Mat. 102839021, do BPMTran / CPM / Campo Grande – MS, para o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM HAGNER DOS SANTOS SILVA, Mat. 130432021, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS, para o BPMTran / CPM / Campo Grande - MS.

(Solução a CI n. 24/SUBCMDG/PMMS, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO - Cel QOPM

Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS Mat. 93809021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, publicado através do Diário Oficial n. 10.728, de 12 de janeiro de 2022, **na parte** que **DESIGNOU**, 2º Ten QAOPM **MARCELO NUNES FERREIRA**, Mat. 108160021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"para exercer a função de confiança de **2º Pel / 3ª Cia / BPMRV / CPE / Amambai – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08."

PASSE A CONSTAR:

"para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / BPMRV / CPE / Amambai** – **MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471023, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 17 de fevereiro a 2 de março de 2021, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, para fim de regularização funcional (Processo n. 51/000119/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600.761/2019

ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

DECISÃO: Deferido o pedido da servidora **MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 58773021, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 013/2022, da Procuradoria Jurídica, fl.29, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 30

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº 8760021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600.837/2019

ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

DECISÃO: Deferido o pedido da servidora **MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS**, Matrícula nº 109182022, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 012/2022, da Procuradoria Jurídica, fl.35 com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 36

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 24, de 14 de janeiro de 2022. PORTARI

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Nome	Função	Período
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	Segurança e Custódia	25/03/2022 A 23/05/2022

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº 8760021





Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" N°18/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições do art. 51 e 52 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e do art. 9º, inciso IV, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

Complementar as atribuições contidas na Portaria "P" AGESUL n.409, de 21 de dezembro de 2021, de designação da servidora ELISA SEBASTIANA AQUINO SARAVI, matrícula n. 123668025, delegando competência para que também possa ordenar despesas, incluindo a autorização para a emissão e assinatura de empenhos, das fontes de recursos operacionalizadas por esta Agência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 a 18 de janeiro de 2022.

Emerson Antonio Marques Pereira

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Vicente Martins Rezende, matrícula n. 109573023, cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para a função de Fiscal e o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, subordinados à sua respectiva Gerência / Assessoria, para o Contrato n. 060/2021, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli, processo nº 71/022.647/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à sua Gerência/ Assessoria quando necessário providência da Diretoria.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Costa Rica - MS, o servidor SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 79905021, em substituição ao titular GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matricula 32488022, durante as férias do mesmo, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2022.





PORTARIA "P" IAGRO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente da Inspetoria Local de Figueirão - MS, a servidora CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES, matrícula 72262021, em substituição a titular SIMONE NUNES MENESES, matricula 118765021, durante as férias da mesma, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paranaíba - MS, a servidora REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND, matrícula 25581022 em substituição a titular CRISTIANE NAVARRETE NERIS, matricula 32261021, que se encontra em férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente da Inspetoria Local de Costa Rica - MS, o servidor FRANCISCO ERMELINDO GEHN, matrícula 121531021, em substituição a titular JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA, matricula 63632021, durante as férias da mesma, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Angélica - MS, o servidor EDER APARECIDO FARIAS, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 130812021, em substituição do titular PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 73834021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.





PORTARIA "P" IAGRO N. 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Taquarussu-MS, o servidor JEFFERSON ARAUJO DE JESUS, matrícula 55431021, em substituição a titular KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES, matricula 118101021, durante as férias da mesma, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Fátima do Sul - MS, o servidor JOAO FRANCISCO ANTUNES, matrícula 62577021, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, em substituição ao titular JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO, matricula 5659021, que se encontra em férias.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Nova Andradina - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, em substituição ao titular JULIO HIDEKI JODAI, matricula 95111021, que se encontra em férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Anaurilândia - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, no dia 17/01/2022, em substituição a titular CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO, matricula 24108021, que se encontra em férias, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.





PORTARIA "P" IAGRO N. 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Anaurilândia - MS, o servidor JULIO HIDEKI JODAI, matricula 95111021, no período de 18/01/2022 a 15/02/2022, em substituição a titular CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO, matricula 24108021, que se encontra em férias, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Angélica - MS, o servidor CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO, matricula 81120022, no período de 18/01/2022 a 16/01/2022, em substituição ao titular EMERSON CASSUCI FERREIRA, matricula 131955022, que se encontra em férias, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Batayporã - MS, o servidor THIAGO FERRAZ LIMA, matricula 33073021, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, em substituição a titular GRAZIELA PICOLOTO, matricula 55364021, que se encontra em férias.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Batayporã - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, no dia 17/01/2022, em substituição a titular GRAZIELA PICOLOTO, matricula 55364021, que se encontra em férias, sem prejuízo de suas funções habituais.





Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Taquarussu - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, em substituição ao titular LUIZ ANTONIO ALONSO, matricula 28519021, que se encontra em férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Regional de Campo Grande/ MS, o servidor FRANCO ZANANDREIS, matrícula 81997021, em substituição a titular ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL, matricula 56198021, durante as férias da mesma, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Juti/MS, o servidor JOÃO AUGUSTO PUSSI, matrícula 68963021, em substituição ao titular RENATO LOURENÇO DA SILVA, matricula 84855022, durante as férias da mesma, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2022.





PORTARIA "P" IAGRO N. 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/001747/2022).

CARGO: Agente de Serviço Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
128947021	Juner da Silva Costa	III	IV	3/1/2022
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	III	IV	5/1/2022

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
1256021	Alberto Xavier da Silva	III	IV	3/1/2022

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	III	IV	8/1/2022
84994021	Geisa Karine Kleemann	III	IV	4/1/2022

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO DE 15 DE OUTUBRO DE 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.921 de 18 de dezembro de 1998, página 28, que Autorizou a averbação de tempo do cargo de classificador, requerida pelo servidor Daniel Nascimento dos Santos:

Onde consta: "... no período de 1º de maio de 1992 a 1º de maio de 1997Passe a constar: "... no período de 1º de maio de 1992 a 1º de maio de 1997";

Passe a constar: "... no período de 02 de julho de 1992 a 02 de julho de 1997"

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.





Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 10.729 de 13 de janeiro de 2021, página 242.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **DEZEMBRO/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	17/03/2019 a 16/03/2020	27/12/2021 a 10/01/2022	15
436479021	BOLIVAR PORTO	03/03/2020 a 02/03/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	15
476244021	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	28/06/2020 a 27/06/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	15
121164022	CRISTIANE FERRARI	27/12/2019 a 26/12/2020	17/12/2021 a 15/01/2022	30
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	23/01/2020 a 22/01/2021	09/12/2021 a 23/12/2021	15
107816021	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	27/12/2019 a 26/12/2020	15/12/2021 a 13/01/2022	30
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	05/10/2020 a 04/10/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	15
439941021	TÂNIA VAN DER SAND	01/04/2020 a 31/03/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	15
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	01/02/2020 a 31/01/2021	09/12/2021 a 23/12/2021	15
473361021	THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	08/01/2020 a 07/01/2021	01/12/2021 a 15/12/2021	15

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2022.

DIEGO GARCIA SANTOS Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 43, de 14 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.





Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
425812021	JEAN WILLIAN DE SOUZA	23/10/2020 a 22/10/2021	01/02/22 a 02/03/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 44, de 14 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear LARA GABRIELLE LONGHI DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na Unidade Universitária de Dourados, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/001990/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 45, de 14 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Poliana Sabina Quintiliano Silvesso 488810021	Docente Contratado	III/800271 29/002014/2022	120	25/11/21 a 24/03/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 46, de 14 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:





Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
LUCIANA GONÇALVES DE	Assistanta Tássica	D 4 / D / / C 0 0 0 7		21/12/21	
AZEVEDO 119402021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV/60097 29/002016/2022	120	a 19/04/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 47, de 14 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Simone Nogueira de Souza 130355021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097 29/002018/2022	62	16/11/2021 a 16/01/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 48, de 14 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14 de dezembro de 2021 a 11 de junho de 2022, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/550195/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 49, de 14 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome e matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	AI/I 60096	90	30/10/2021 a 27/01/2022	Sim
Giuliana Mendonça de Faria 74032021	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	04/01/2022 a 04/03/2022	Sim
Mauro Pereira da Mata 43621026	Professor de Ensino Superior	II 60073	30	06/12/2021 a 04/01/2022	Sim
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	07	16/12/2021 a 22/12/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora abaixo relacionada, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 71/001216/2022)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
Matricula	Nome			Códiao	Classe	Nível
91427022	Marcia Carolina Nunes da Cunha Gonçalves	27/12/2016 a 26/12/2021	1825 dias	465	С	IV

CAMPO GRANDE, 13 DE JANEIRO DE 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE N. 024/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, TORNA PÚBLICO o Resultado da Análise dos Recursos interpostos junto ao Conselho Superior, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

1. Resultado da análise realizada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, dos recursos interpostos pelas candidatas e pelos candidatos para participarem do concurso no programa de reserva de vagas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata ou do candidato em ordem alfabética; cargo e resultado do recurso:

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
152003756	Clair Balhego Ferreira	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152000342	Isabella da Silva Vieira	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido

2. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido está disponível para consulta individualizada pelas candidatas e pelos candidatos no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral e Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 014/DPGE/2020

Processo n. 33/007.084/2020 (Pregão Eletrônico n. 17/2020)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP,

e Netware Telecomunicações e Informática Eireli.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, com previsão no item 5.13 da cláusula contratual Quinta, AUTORIZA-SE a formalização do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2022 ao Contrato n. 014/DPGE/2020, de prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Netware Telecomunicações e Informática Eireli, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de dezembro de 2021, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 10,74%, passando o valor mensal de R\$31.044,37 (trinta e um mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$34.378,54 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado Ordenadora de Despesa





EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.079/2018

Assunto: Contrato 002/DPGE/2019 - O.L.C Júnior - Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 5.1, da Cláusula Quinta, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 026/2022/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZA-SE** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 ao Contrato n. 002/DPGE/2019, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 24/01/2022 e término em 23/01/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.093/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo Assistência Funeral e Odontológica, para os servidores com vínculo e/ou comissionados da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021, 21 de setembro de 2021, para conhecimento de todos os interessados, informa as alterações do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar a data de abertura do Pregão descrita no "Recibo" e no Item "1" do edital, passando a constar:

"Dia: 28 de janeiro de 2022.

Horário: 09h30min (horário de Brasília/DF)".

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro - PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2021, para eventual aquisição de aquisição de produtos de higienização, proteção e segurança para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 010/2021, Processo Administrativo n. 33/007.074/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

ITEM 01 e ITEM 04- Empresa vencedora: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.484.336/0001-47, com sede na Rodovia PR-317, 6752, Barracão B, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, Maringá, PR, neste ato, representada pelo Sócio Proprietário MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 20794747 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n. 359.226.139-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paula Freitas, 123, casa B, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-550, Maringá, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.





	ITEM 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
01	Máscara de proteção descartável. Marca M2Life.	Unid	150.000	0,12	18.000,00	
	ITEM 04					
04	Caixa de Luva látex. Marca Nugard.	Unid	390	27,00	10.530,00	

ITEM 02 - Empresa vencedora: GATTI QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.887.864/0001-65, com sede na Rua Suzano, 1000, A, Vila Monte Belo, CEP 08.577-520, Itaquaquecetuba, SP, neste ato, representada por sua procuradora LUISA MORAIS CAMACHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 39.022.679-8 e inscrita no CPF sob o n. 395.071.488-09, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 468, CEP 85.856-110, Foz do Iguaçu, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
02	Álcool e gel 70%. Marca Gatti Química.	Galão	700	33,00	23.100,00	

ITEM 03 - Empresa vencedora: N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 42.351.193/0001-75, com sede na Rua Paraisópolis, 865, Vila Santo Eugênio, CEP 79.060-550, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio EDSON BARBOSA VIANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 272854578 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 966.245.401-25, residente e domiciliado na Rua Augusto dos Anjos, 499, Bairro Universitário, CEP 79.063-530, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

	ITEM 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
03	Frasco para armazenamento de álcool em gel. Marca Senir.	Unid	780	5,69	4.438,20	

ITEM 05 - Empresa vencedora: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua Quinze, 47, quadra M lote 10, Setor Machado, CEP 75.830-132, Mineiros, GO, neste ato, representada por sua sócia FLÁVIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33805762 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 249.086.768-79, residente e domiciliada na Rua 10, S/n, quadra 01 lote 15, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.832-108, Mineiros, GO, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

	ITEM 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
05	Adesivo de chão de sinalização de distanciamento social. Marca Nove54.	Unid	138	18,46	2.547,48		

ITEM 06 - Empresa vencedora: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 54.719.745/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080, Centro, CEP 19.800-081, Assis, SP, neste ato, representada por seu sócio ANTÔNIO EDIR SUSSEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 13480012 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 029.347.158-41, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 479, Centro, CEP 19.800-250, Assis, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

	ITEM 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
06	Painel Divisor de Proteção, 100x0,60x0,10 cm – vide item. Marca Edir Dussel/BA.	Unid	125	295,00	36.875,00		

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa





Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 006/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013 resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram nas audiências junto às Varas Criminais/Violência Doméstica de Campo Grande, em função do Mutirão do Judiciário, **no mês de dezembro de 2021**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/022.227/2021)

DEFENSORES PÚBLICOS	DATA	VARA EM QUE ATUOU		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	01/12/2021	2ª Vara de Violência Doméstica		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	01/12/2021	24 Vara de Violencia Domestica		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	02/12/2021	2ª Vara de Violência Doméstica		
Gustavo Henrique Pinheiro Silva (pelo homem)	02/12/2021	24 vara de violencia Domestica		
Fernanda Leal Barbosa	02/12/2021	5 ^a Vara Criminal		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	02/12/2021	1ª Vara de Violência Doméstica		
Túlio Cruz Nogueira (pelo homem)	03/12/2021	1º vara de violencia Domestica		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	06/12/2021	13 Vara de Vielência Deméstica		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	06/12/2021	1ª Vara de Violência Doméstica		
Andréa Pereira Nardon	07/12/2021	3 ^a Vara Criminal		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	00/12/2021	2ª Vara de Violência Doméstica		
Rodrigo Antonio Stochiero Silva (pelo homem)	08/12/2021	2° vara de violencia Donnestica		
Rodrigo Antonio Stochiero Silva	09/12/2021	3 ^a Vara Criminal		
Nilson da Silva Geraldo	09/12/2021	5 ^a Vara Criminal		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	10/12/2021	1ª Vara de Violência Doméstica		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	10/12/2021	19 Vara de Violencia Donnestica		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	12/12/2021	1ª Vara de Violência Doméstica		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	13/12/2021	1º vara de violencia Domestica		
Carlos Felipe Guadanhim Bariani (pelo homem)	14/12/2021	1ª Vara de Violência Doméstica		
Graziele Carra Dias (pela mulher)	14/12/2021	1º vara de violencia Domestica		
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	15/12/2021	2ª Vara de Violência Doméstica		
Rodrigo Antonio Stochiero Silva (pelo homem)	13/12/2021	2° vara de violencia Donnestica		
Túlio Cruz Nogueira	15/12/2021	3 ^a Vara Criminal		
Rodrigo Antonio Stochiero Silva	16/12/2021	5 ^a Vara Criminal		

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 486/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.688, de 24 de novembro de 2021, página 136, que Constituiu a Comissão Permanente de Levantamento e Inventário de Materiais Permanentes, de Consumo e de Expediente do Almoxarifado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. "

PASSE A CONSTAR: "...Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021. "

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado





PORTARIA "S" DPGE n. 006/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e o servidor EDSON MARCELO CARAMELO, matrícula n. 5519016-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ADESÃO	PARTES	ESPECIFICAÇÃO
Termo de Adesão ao Registro de Preço	SAD/DPGE	Processo n. 55/009.131/2021 – Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS por intermédio da SAD/MS – Gerenciador do Registro de Preços e DPGE/MS – Aderente ao Registro de Preços, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registros de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 007/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
022/DPGE/2021	Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda	Processo n. 33/007.089/2021 – Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva junto aos elevadores e plataformas de acessibilidade, instaladas nas dependências da DPE/MS, localizadas em Campo Grande/MS, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, para atender as necessidades da DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital.
023/DPGE/2021	THF Elevadores Ltda	Processo n. 33/007.089/2021 – Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva junto à plataforma de acessibilidade, instalada nas dependências da DPE/MS, na cidade de Três Lagoas/MS, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, para atender as necessidades da DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 008/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:





DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e a servidora ELIETE TERESINHA LANG, matrícula n. 15145982, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
021/DPGE/2021	Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Processo n. 33/007.097/2021 – Contratação de até 20 (vinte) adolescentes, por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G, para auxiliar nas atividades-meio da DPE/MS, com a finalidade precípua quanto à sua integração no mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 008/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Mariane Vieira Rizzo	1º P. 2016/2017	25/1 a 8/2/2022

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 009/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.108/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/08/2020 à 19/08/2020	24/01/2022	0
27/01/2021 à 03/02/2021	25, 26 e 27/01/2022	0
19/05/2021 à 26/05/2021	28/01/2022	2

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado





PORTARIA "D" DPGE n. 010/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.117/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/09/2020 à 09/09/2020	17 e 18/01/2022	1

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 011/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.120/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
19/08/2020 à 26/08/2020	25/01/2022	0
11/11/2020 à 18/11/2020	26/01/2022	1

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 012/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.116/2022)

Plantões Realizados Dias de Compensação	Saldo
---	-------





26/08/2020 à 02/09/2020	10/02/2022	0
20/01/2021 à 27/01/2021	11/02/2022	2

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 013/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.118/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/08/2020 à 02/09/2020	14/01/2022	2

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 014/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública das comarcas de Iguatemi e Sete Quedas/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.115/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
29/07/2020 à 05/08/2020	20 e 21/01/2022	0

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, homologo, nesta data de 13 de janeiro de 2022, o Processo Administrativo nº 142/2021, na modalidade Tomada de Preços 03/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: LET'S Comunicação Integrada, CNPJ nº 04.328.891/0001-60. Valor total global: R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais). Água Clara/MS, 13 de janeiro de 2022.

> Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 001/2022

Processo Administrativo nº 012/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, no Portal de Compras no endereço http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de janeiro de 2022.

Izequias Moreira Dias Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017, Decreto Municipal n.º 016/2022 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de Estufas Agrícolas para pequenos Produtores rurais do Município de Antônio João-MS, para atender a demanda de produção de hortifrúti, em pequenas áreas rurais, do Município, de acordo com o Convenio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL n.º 917018/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31 de janeiro de 2022 às 09:00 (nove) horas (horário local). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de janeiro de 2022.

Claudia Ramires Salinas Siqueira Pregoeira





Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.433/2019-16

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA USO DO CENTRO MUNICIPAL DE BELAS ARTES EM CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ORKAN CONSTRUTORA EIRELI, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 14 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

D'WILLIAN JOHNSON ROMERO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 REGISTRO DE PREÇO 002/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento do estoque do CAF pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão

no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@ outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia. Chapadão do Sul/MS, em 14 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza Pregoeira Oficial Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 14/2021 - Pe 77/2021

Processo: 13166/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (brinquedos), para atender as Unidades da Educação Infantil da REME.

Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, valor total do item 5 de R\$5.445,46 e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, valor total dos itens 1, 2, 4, 6, 10, 11, 12 e 13 de R\$ 205.630,16.

Duração: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 12/01/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Concessão de Transporte Coletivo Urbano e Rural de nº 01/2014 – Processo nº 21.035/2014.

Partes: Município de Corumbá e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, o Serviço de Transporte Coletivo Urbano poderá ser subsidiado pelo Poder Concedente, desde que a empresa concessionaria comprove a existência de déficit mensal, por meio de planilhas.

Cláusula Segunda: A concessão do referido subsidio fica vinculado á avaliação mensal, por meio de analise técnica a ser realizada pela Agencia Municipal de Transito e Transporte. A referida análise poderá igualmente ser apreciada pela Controladoria Geral do Município.

Cláusula Terceira: O referido valor pleiteado a título de subsídio deverá levar em consideração a atual condição do Transporte Publico de passageiros para custeio do desequilíbrio.

Cláusula Quarta: A recomposição do equilíbrio econômico financeiro deverá ser calculada através de planilhas





apresentadas, conforme recálculo na planilha GEIPOT, tendo como referência o valor do contrato de concessão e da outorga, conforme previsto na cláusula segunda do contrato.

Cláusula Quinta: Se, na apuração, verificar-se que o subsídio concedido, somado à tarifa pública atual, importou em superávit tarifário, poderá o Poder Executivo optar entre a redução da tarifa pública futura ou a devolução pela concessionária do valor excedente.

Cláusula Sexta: A cada subsídio a ser concedido, o Município deverá demonstrar a disponibilidade financeira e orçamentária para garantia da respectiva despesa.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 14 de Janeiro de 2022.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AGETRAT e a empresa VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 001/2021 - FMAP Processo nº12545/2021 - FMAP

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Thamy de Almeida Moreira.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 02(dois) meses, a contar do seu vencimento em 06/01/2022, em virtude das justificativas apresentadas ás fls.71/72 do Processo nº 12545/2021, de 10/05/2021.

Data da Assinatura: 06/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratadas ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, a Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Thamy de Almeida Moreira.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 24.540/2021, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 04/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para fins de manutenção, restauração, conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas em logradouros públicos, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, no valor de R\$ 12.522.534,44 (doze milhões quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 14/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 16/2021 - Processo Administrativo nº 28.190/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 37.182.706/0001-21, com o valor global de R\$ 158.213,69 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos). Corumbá/MS, 14 de Janeiro de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2021 - Processo nº 4.118/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais dos serviços executados pela da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Restando o seguinte resultado:

Item deserto: 2 Item fracassado: 1

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2021.

(a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 30/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 58/2021, Processo nº 1836/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de ginecologia e obstetrícia. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA,





estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 17/01/2022 ao dia 07/02/2022, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 08 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 14 de janeiro de 2022, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 137/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Betel, no município de Itaquiraí, em atendimento ao convênio nº. 008/2021 – SGI/COVEN nº. 30.903, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimento (AGESUL) e a Prefeitura de Itaquiraí, de acordo a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de B.D.I., Projeto.

VENCEDOR DO CERTAME:

GOMEZ & AZEVEDO LTDA

ITEM: 01

VALOR: R\$ 875.544,62 (Oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Itaquiraí/MS, 27 de dezembro de 2021.

Thalles Henrique Tomazelli

Prefeito

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 005/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN/MINIBUS, ZERO KM, ano/modelo 2022/2022, com no mínimo 11 lugares (incluído motorista), conforme especificação e quantidade constante no termo de referência. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 31 de Janeiro de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 14 de Janeiro de 2022. GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e consultoria para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Projetos Executivos de Estradas Vicinais, Obras de Arte Especiais, de Infraestrutura Urbana e Construção Civil e de Supervisão de Obras, para atender as necessidades do Município de Laguna Carapã.

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA: A licitante obteve a nota final de 97,6 pontos.

RESULTADO FINAL: De acordo com os critérios estabelecidos no item 9 do Anexo XVI - Critérios de Pontuação do Edital, computados na fórmula: $NF = (7 \times NT + 3 \times NP) \div 10$, ou seja totalizou: NF = 98,32 pontos

EMPRESA CLASSIFICADA: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA obteve pontuação final 98,32 pontos, com proposta no valor total de R\$ 1.534.085,79 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Laguna Carapã – MS, 13 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 TOMADA DE PRECOS Nº 008/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 129/2021, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e consultoria para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Projetos Executivos de Estradas Vicinais, Obras de Arte Especiais, de Infraestrutura Urbana e Construção Civil e de Supervisão de Obras, para atender as necessidades do Município de Laguna Carapã, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 1.534.085,79 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Laguna Carapã – MS, 13 de janeiro de 2022.

MARINO PEZZARICO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2021.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 Processo Administrativo – Autos nº 1.887/2021 Tomada de Preços nº 004/2021 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 125/2021. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 125/2021, importando em R\$ 94.007,50 (noventa e quatro mil sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 24,91%, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 471.358,08 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). FUND. LEGAL Art. 65, I, b c.c §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Cristiano Ailton Douglas de Rezende Maracaju/MS, 08 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2021

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 01 Van Escolar Adaptada para atender o transporte escolar especial e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I 470/2021 e solicitação 1690/2021 e 1747/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº184/2021, constante do Processo nº 98945/2021 – FLY Nº 0333.0008524/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: Empenho n.: 2204/2021; Proj./Ativ.:2.056 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.1.0001 (0001) – Equipamentos e Material Permanente - consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Cód. Red. (100)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 120 dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante ENZO VEÍCULOS LTDA Carlos Eduardo Nunes De Mamã Fernandes Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Juliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99619/2021; b) Licitação Nr.:201/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 11/01/22; e) Objeto da Licitação: Aquisição de colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20, colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20 e colchão de espuma, para berço, densidade D-18, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade e risco social.

CONTRATADO: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais)

DATA: 11/01/22

Juliana Caetano Ortega Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania





EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA – ME. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos telefônicos e câmeras IP para vídeo monitoramento, com o fornecimento de materiais necessários para execução do serviço, para as unidades listadas em cada uma das secretarias do Município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 1176/2021 e CI nº 072/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 156/2021, constante do Processo nº 95947/2021 – FLY Nº 0333.0005526/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$211.755,00 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: Empenho n.: 49/2022

Proj./Ativ.: 2.096 – Manutenção em tecnologia e suporte, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1 000 – Outros Serviços de Terceiros, Código Reduzido: 191.

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato, até a data de 30/06/2022, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças E Gestão Ordenador de despesas Contratante Nova Andradina - MS, 10 de janeiro de 2022.

ANDRE MIRANDOLA - ME

Andre Mirandola

Contratada

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 TOMADA DE PREÇOS 003/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado do processo supra, cujo objeto é a, Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para construção de MINI ARENA ESPORTIVA, localizada na Av. João Camargo Sobrinho, Bairro Centro, neste Município de Novo Horizonte do Sul/MS, em conformidade com, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, partes integrantes do edital; informa para os devidos fins legais que o presente processo foi **DESERTO**.

Novo Horizonte do Sul – MS, 14 de janeiro de 2022. Susana D. Duarte Sanmartino-Presidente da C.P.L Homologo e adjudico o resultado proferido pela C.P.L Paulo Vitor Ferreira Gonçalves Gerente Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, torna público que no dia 28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de combustível (agente redutor líquido de nox automotivo-ARLA 32, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10), para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 14 de janeiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS





UASG: 989143

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/01/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www. comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com validade de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2.021, a **Sra. Lusiana Montagner de Souza.**

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 14 de janeiro de 2022. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA - Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE RETIFICAÇÃO Tomada de Preço nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Retificação à publicação do extrato do termo aditivo da Tomada de Preço Nº 002/2019, veiculada no Diário Oficial do Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 05 de Outubro de 2021, nº10.649, página 163: Onde se lê: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato administrativo nº 33/2019 a contar de 19/09/2021. Leia-se: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato administrativo nº 33/2019 a contar de 15/09/2021.Rio Negro-MS, 14 de Janeiro de 2022. FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N. 107/2021

O Município de Rio Negro – MS, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja sessão ocorreu no dia 13/01/2022, ás 08h00min, sendo declarada DESERTA, por ausência de participantes / interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 08/02/2022 às 08h00min. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 07h às 12h, fone: (67) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou site: http://www.rionegro.ms.gov.br. Rio Negro/MS, 14 de Janeiro de 2022. Fábio Silva Assunção / Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Pregão Presencial nº 126/2.021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 126/2.021, que tem por objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para o Município para a Aquisição de Acionadores Elétricos: (soft starter´s, inversores e acessórios) para atender as necessidades de reestruturação da Estação Elevatória de Esgoto 03 JD Gramado e aplicação em motor elétrico de 50 HP das UTAS 07 e 08, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, sagrou-se vencedora a empresa: CIBULSKI ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, para os itens 1 e 2, com valor total de R\$ 116.826,18 (Cento e désseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Janeiro de 2022. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 126/2.021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 126/2021, que tem por objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para o Município para a Aquisição de Acionadores Elétricos: (soft starter´s, inversores e acessórios) para atender





as necessidades de reestruturação da Estação Elevatória de Esgoto 03 JD Gramado e aplicação em motor elétrico de 50 HP das UTAS 07 e 08, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: CIBULSKI ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, para os itens 1 e 2, com valor total de R\$ 116.826,18 (Cento e désseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Janeiro de 2022. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.02-000 - Ficha: 267

2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 7.464,80 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Felipe Sartore de Oliveira, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.14-043 - Ficha: 268

2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 6.654,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Alessandro Jeferson Padilha, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação. Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.02-000 - Ficha: 267

2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 12.948,20 (doze mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Elvis Aparecido Mariano, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

SAUDE LTDA EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação. Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.14-043 - Ficha: 268

Dudydo Organientalia. 2 - 00.00.02-10.305.0010-2.000-5.5.90.52.00-01.14-045 - 1

2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 5.802,00 (cinco mil e oitocentos e dois reais)





Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Edhila Assunção Pinheiro, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 006/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.31-043 - Ficha: 269

2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 27.889,20 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Gilmar Candido Leão, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e específicações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.02-000 - Ficha: 267

2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 12.948,20 (doze mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Elvis Aparecido Mariano, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 008/2022

Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.14-043 - Ficha: 268 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 9.400,50 (nove mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Sirlei Terezinha Zambrin, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022 Processo nº 0112/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.02-000 - Ficha: 267 2 - 08.08.02-10.303.0010-2.030-3.3.90.32.00-0.1.33-000 - Ficha: 270

Valor: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 12/01/2022 à 12/07/2022





Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Fernanda Passarela Florino, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 001/2022 Processo nº 0118/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADADOS DE GESTÃO PÚBLICA, A SEREM IMPLANTADOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.123.0002-2.004-3.3.90.40.00-0.1.00-000 - Ficha: 042

Valor: R\$ 293.595,66 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis

centavos)

Vigência: 12/01/2022 à 12/01/2023 Data da Assinatura: 12/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Rodrigo Brito de Morais, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO: A Prefeita comunica a Adjudicação da Tomada de Preço nº 10/2021. WC Engenharia Construções e Reformas Eireli. Item: 01. Discriminação: contratação de empresa especializada em construção civil, para atender a necessidade de reforma de unidade escolar no assentamento Jibóia, denominada escola municipal Leonida La Rosa Balbuena. Unid.: M². Quant.: 657,46. Valor Total: 535.621,12. Valor da Proposta R\$ 535.621,12.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita de Sidrolândia comunica a Homologação da adjudicação proferida pela Prefeita referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, fica convocado o representante da empresa: WC Engenharia Construções e Reformas Eireli, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o valor total de R\$ R\$ 535.621,12. Sidrolândia - MS, 14 de janeiro de 2022. Vanda Cristina Camilo - Prefeita.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO (COM ALTERAÇÕES)

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR LOTE)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de ambulâncias, a fim de atender as necessidades conforme quantidades estimadas e exigências estabelecidas da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2022.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www. treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese.

Três Lagoas-MS, 14 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Diretoria de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2021 AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE





UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I, (REMANESCENTE DE OBRAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHÁCARA ELDORADO, ÁREA INSTITUCIONAL 1 - QUADRA 6, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2022.

HORÁRIO:08h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

Obs. Local acima sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município <u>www.treslagoas.ms.gov.</u> <u>br</u>, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Diretoria de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Mundo Novo

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **Câmara Municipal de Mundo Novo – MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 4.680/65 e Lei 12.232/2010 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

ABERTURA DO CERTAME: 15 de fevereiro de 2022

HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Adjalmo Saldanha, nº 856, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1445, em dias úteis, no horário de expediente nas segundas das 07:30h às 11horas e das 13h às 17horas e de terça a sexta-feira das 07h30min às 11h30min, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: camaramn@hotmail.com ou no site http://www.camaramundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo/MS, 11 de janeiro de 2022.

Fabio Junior Ferreira Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

DÁRIO ALBERTO SCHWAMBACH, torna público que requereu ao IMASUL/MS alteração do nome/razão social da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal n.º 479/2018 com validade até 26/06/2022, processo nº 03319/2017, em uma área de 263,3437 hectares em nome de LEONILDO DIAS COSTA, C.P.F 583.514.931-04 para DÁRIO ALBERTO SCHWAMBACH, C.P.F 090.574.711-91, localizada na Fazenda Chapena, no município de Bonito/MS.

EDITAL

ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES – Código 2.61.1, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Estrada para Cancha, Chácara Beija-Flor - Km 1+100m, matrícula 762, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.





SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do Hospital e Maternidade Porta da Esperança - Missão Evangélica Caiuá, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022, as 8horas em primeira convocação e as 8:30horas em segunda convocação, no Hospital e Maternidade Porta da Esperança - Missão Evangélica Caiuá, localizado a Rodovia Dourados/Itaporã, KM 02, Dourados/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; b) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; c) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses do Acordo Coletivo de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; d) Prestação de Contas Exercício 2019 e 2020; e) Demais assuntos pertinentes à categoria. O trabalhador poderá manifestar oposição formal ao desconto da Contribuição Sindical, Assistencial e Negocial nas assembleias de levantamento de pauta de reivindicações e nas assembleias de aprovação ou renovação do acordo coletivo de trabalho. Posterior as assembleias, documento formal deverá ser protocolado na sede do sindicato laboral, até a data de fechamento/assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembléia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais; em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas conseqüências legais. Ressaltamos que a Assembléia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2022 -Noticias do Interior.

LAZARO SANTANA Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a,b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS convoca a categoria: dosEnfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do Hospital e Maternidade Porta da Esperança – Missão Evangélica Caiuá, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022, as 7:00horas em primeira convocação e as 7:30horas em segunda convocação, no Hospital e Maternidade Porta da Esperança - Missão Evangélica Caiuá, localizado a Rodovia Dourados/Itaporã, KM 02, Dourados/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas na próxima Convenção Coletiva de Trabalho; b) Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, e nos casos de descumprimentos da Convenção Coletiva de Trabalho, na condição de substituto processual, se necessário; c) Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; d) Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembléia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas conseqüências legais. Ressaltamos que a Assembléia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2022 - Noticias do Interior.

LAZARO SANTANA Presidente do SIEMS



